

Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica
Departamento de Gestão Estratégica

Metas Nacionais do Poder Judiciário 2020

Glossários e Esclarecimentos

Justiça Estadual

Versão 3
Setembro / 2020

Sumário

Sumário.....	2
Introdução e Orientações Gerais	3
Controle de Versões	5
Meta 1 de 2020 – Julgar mais processos que os distribuídos	6
Meta 2 de 2020 – Julgar processos mais antigos	10
Meta 3 de 2020 – Estimular a conciliação	17
Meta 4 de 2020 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	19
Meta 6 de 2020 – Priorizar o julgamento das ações coletivas	25
Meta 8 de 2020 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres.....	29
Meta 9 de 2020 – Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário	34
Meta 12 de 2020 – Impulsionar os processos relacionados com obras públicas paralisadas	36

Introdução e Orientações Gerais

O presente documento tem por finalidade orientar os tribunais brasileiros para acompanhamento, monitoramento e execução das Metas Nacionais de 2020, aprovadas pelos respectivos presidentes no XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, nos dias 25 e 26 de novembro de 2019, em Maceió/AL.

O glossário de metas nacionais também se destina a estabelecer instruções e critérios para subsidiar os tribunais na coleta de dados e posterior lançamento no Sistema de Metas Nacionais, com vistas a possibilitar ao CNJ o acompanhamento, aferição de cumprimento e geração de relatórios estatísticos.

No ano de 2018, o Conselho Nacional de Justiça iniciou a parametrização da metodologia para aferição e acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judiciário com as variáveis estatísticas estabelecidas na Resolução CNJ nº 76/2009, as quais servem de base para a elaboração do Relatório Justiça em Números.

Para essa finalidade, iniciou-se teste-piloto com as metas processuais da Justiça Estadual. Em 2019, em continuidade ao processo de parametrização, buscou-se contemplar as metas processuais dos demais segmentos de justiça, quando possível e com adaptações, em razão das peculiaridades de cada meta e segmento de justiça. Nesse sentido, é importante observar que a parametrização não é absoluta, pois trata-se de uma aproximação entre as metodologias, já que são distintas e inconfundíveis as finalidades das Metas Nacionais (gestão) e do Justiça em Números (diagnóstico).

Os questionários das Metas de 2020 poderão ser acessados por meio do Sistema de Metas Nacionais, link <http://www.cnj.jus.br/corporativo>, informando usuário (CPF) e senha fornecida pelo CNJ. No mesmo endereço eletrônico, os tribunais poderão sanar dúvidas e solicitar esclarecimentos sobre o Glossário, mediante o cadastro de chamados, selecionando a aba “Metas Nacionais do Poder Judiciário”. Além disso, os tribunais também podem contatar o CNJ para tratar das Metas Nacionais através do endereço monitoramento.metas@cnj.jus.br.

Os dados deverão ser lançados pelos tribunais do dia 1º ao 18º dia útil do mês seguinte ao de referência. A data limite será observada para efeito de consolidação dos dados, levantamentos estatísticos e composição de relatórios a serem divulgados no portal do CNJ.

Os movimentos, assuntos e classes processuais referidos neste Glossário encontram-se em http://www.cnj.jus.br/sgt/consulta_publica_classes.php.

Especial atenção deve ser dispensada às Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário^[1], porque, para fins de levantamento de quantitativos a serem lançados no Sistema de Metas, os tribunais deverão considerá-las, especialmente quanto às classes processuais, assuntos e movimentos contemplados pelas metas, bem como das orientações de aplicação de cada classe ou movimento. Quanto a eventuais movimentos processuais inexistentes nas Tabelas Processuais Unificadas/TPU, sugere-se aos tribunais observar o disposto no §3º do artigo 5º da Resolução CNJ

^[1] As tabelas Processuais Unificadas foram instituídas pela Res. 46/2007 e sua adoção obrigatória teve início em setembro/2008.

n. 46/2007, que versa sobre a possibilidade de complementar a tabela de movimentos, atendidos os requisitos ali dispostos.

Por fim, recomenda-se aos tribunais acompanhar a atualização da tabela “Proposta de Parametrização” e os Anexos da Resolução CNJ nº 76/2009, disponíveis no portal do CNJ, uma vez que poderão impactar a coleta de dados para lançamento no Sistema de Metas.

Por esse motivo, por exemplo, classes novas criadas nas Tabelas Processuais Unificadas/TPU somente serão contabilizadas nas metas a partir do momento em que constarem nas variáveis da tabela “Proposta de Parametrização” do Justiça em Números.

Controle de Versões

Versão	Data	Revisão
1	21/02/2020	Primeira versão
2	11/05/2020	Na Meta 8, incluída a pergunta P8.5 na fórmula de cálculo do cumprimento da Meta para Feminicídio.
3	15/09/2020	Atualização da tabela de assuntos da Meta 9 – Anexo 2

Meta 1 de 2020 – Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Questionário

Id.	Pergunta
P1.1	Número total de casos novos de conhecimento não criminais distribuídos no mês de referência.
P1.2	Número total de casos novos de conhecimento criminais distribuídos no mês de referência.
P1.3	Número total de casos de conhecimento não criminais até então não julgados na instância que, no mês de referência, receberam primeiro ou único julgamento .
P1.4	Número total de casos de conhecimento criminais até então não julgados na instância que, no mês de referência, receberam primeiro ou único julgamento .
P1.5	Número total de casos de conhecimento não criminais distribuídos no exercício de 2020 e que no mês de referência saíram da meta por cancelamento da distribuição ou remessa para outro tribunal ou jurisdição ou deixaram de se enquadrar nos critérios da meta.
P1.6	Número total de casos de conhecimento criminais distribuídos no exercício de 2020 e que no mês de referência saíram da meta por cancelamento da distribuição ou remessa para outro tribunal ou jurisdição ou deixaram de se enquadrar nos critérios da meta.
P1.7	Número total de casos de conhecimento não criminais que no mês de referência entraram na meta por saírem da situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta.
P1.8	Número total de casos de conhecimento criminais que no mês de referência entraram na meta por saírem da situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta.
P1.9	Número total de casos de conhecimento não criminais informados em P1.1 e P1.7 que no mês de referência saíram da meta por entrarem em suspensão, sobrestamento ou arquivamento provisório.
P1.10	Número total de casos de conhecimento criminais informados em P1.2 e P1.8 que no mês de referência saíram da meta por entrarem em suspensão, sobrestamento ou arquivamento provisório.

Obs.: As perguntas deverão ser respondidas em separado para 1º grau, 2º Grau, Juizados Especiais Cíveis e da Fazenda Pública, Juizados Especiais Criminais, Turmas Recursais Cíveis e da Fazenda Pública e Turmas Recursais Criminais.

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%, ou seja, se os julgamentos corresponderem à quantidade de processos distribuídos até 31/12/2020 e, no mínimo, mais 1 para os tribunais que tenham estoque processual.

Fórmula de cálculo

Percentual de cumprimento: $= ((\sum P1.3 + \sum P1.4) / (\sum P1.1 + \sum P1.2 + 1 - \sum P1.5 - \sum P1.6 + \sum P1.7 + \sum P1.8 - \sum P1.9 - \sum P1.10)) \times 100$

Esclarecimento da Meta

A meta 1 será monitorada com base em definições e parametrizações de acordo com a Resolução CNJ nº 76/2009, levando-se em conta as observações a seguir.

As expressões “caso(s)” e “processo(s)” são sinônimas, conforme a terminologia utilizada no Justiça em Números.

Para efeitos desta meta, por julgamento deve ser entendida a primeira sentença/decisão contida nas variáveis “Sent” e “Dec”. Se houver mais de uma, contabilizar apenas a primeira.

Em caso de processo com sentença ou acórdão anulados em 2020, o respectivo quantitativo deverá ser informado nas perguntas P1.7 ou P1.8, passando a se enquadrar novamente nos critérios da meta. Quando ocorrer novo julgamento, o respectivo quantitativo deverá ser informado nas perguntas P1.3 ou P1.4.

Para cumprir a meta, os tribunais não precisam julgar exclusivamente os processos distribuídos no ano de medição, ou seja, podem julgar inclusive os casos distribuídos em anos anteriores.

Processos pendentes de julgamento em 31/12/2019 cujas classes processuais hajam sido extintas pelo novo Código de Processo Civil ou em virtude de qualquer outra alteração legislativa são contabilizadas na meta até a respectiva solução.

Os processos de competência do Juizado da Infância e da Juventude são contabilizados como não criminais, conforme a Resolução CNJ nº 76/2009.

As classes relativas ao Processo Militar aplicam-se também aos tribunais de justiça estaduais, no exercício da competência para julgar os processos por elas contemplados.

Devem ser incluídos os dados de julgamentos realizados em 2020 de processos distribuídos em anos anteriores, inclusive processos das Metas Nacionais 2, 4, 6 e 8.

Para efeitos da meta, não é considerada julgamento a decisão que determina a pronúncia de réu em procedimento de competência do júri.

Havendo recurso em face da decisão que pronunciou o réu, em procedimentos da competência do júri, o processo passa a ser considerado sobrestado, na primeira instância, devendo ser contabilizado na pergunta P1.10 no mês em que isso ocorrer.

Regras de Lançamento no Sistema de Metas

P1.1 e P1.2 – os processos físicos e eletrônicos compreendidos no período de referência da meta para cada instância e contidos nas seguintes variáveis do Justiça em Números:

1º grau

- CnCCrim1º – Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Criminais
- CnCNCrim1º – Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais

2º grau

- CnOCrim2º – Casos Novos Originários no 2º Grau Criminais
- CnRCrim2º – Casos Novos Recursais no 2º Grau Criminais
- CnONCrim2º – Casos Novos Originários no 2º Grau Não-Criminais
- CnRNCrim2º – Casos Novos Recursais no 2º Grau Não-Criminais

Juizados Especiais

- CnCCrimJE – Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais
- CnCNCrimJE – Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais

Turmas Recursais

- CnOCrimTR – Casos Novos Originários nas Turmas Recursais Criminais
- CnRCrimTR – Casos Novos Recursais nas Turmas Recursais Criminais
- CnONCrimTR – Casos Novos Originários nas Turmas Recursais Não-criminais
- CnRNCrimTR – Casos Novos Recursais nas Turmas Recursais Não-criminais

P1.3 e P1.4 – os processos físicos e eletrônicos compreendidos no período de referência da meta para cada instância e contidos nas seguintes variáveis do Justiça em Números. Se houver mais de uma Sentença/Decisão, contabilizar apenas a primeira.

1º grau

- SentCCrim1º – Sentenças de Conhecimento no 1º grau Criminais
- SentCNCrim1º – Sentenças de Conhecimento no 1º grau Não-Criminais

2º grau

- DecCrim2º – Decisões terminativas de processo no processo criminal no 2º Grau
- DecNCrim2º – Decisões terminativas de processo não-criminal no 2º Grau

Juizados Especiais

- SentCCrimJE – Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais
- SentCNCrimJE – Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais

Turmas Recursais

- DecCrimTR – Decisões terminativas de processo criminal nas Turmas Recursais
- DecNCrimTR – Decisões terminativas de processo não-criminal nas Turmas Recursais

Observação: Para as classes processuais cujos movimentos de solução não estão contidos sob o código 193 (Julgamento) das tabelas processuais, devem-se utilizar os movimentos contidos nos ramos sob o código 3 (Decisão).

P1.5 e P1.6 – Em todas as instâncias, os processos que receberam a movimentação 488 (cancelamento de distribuição) ou as movimentações 982 ou 123 (Remessa) com o complemento 90 (declaração de competência para órgão vinculado a Tribunal diferente) e os processos que de outra forma deixaram de se enquadrar nos critérios da meta, por exemplo, a ocorrência da movimentação 10966 (mudança de classe processual) em processo cuja classe originária se enquadrava na meta.

P1.7 e P1.8 - Em todas as instâncias, os processos que receberam as movimentações 12067 ou 12068 (Levantamento da Suspensão ou Dessobrestamento), 11002 (Revogação da Suspensão do Processo) ou 893 (Desarquivamento), ou que de outra forma passaram a se enquadrar nos critérios da meta, por exemplo, a ocorrência da movimentação 10966 (mudança de classe processual) em processo cuja classe originária não se enquadrava na meta.

P1.9 e P1.10 – Em todas as instâncias, os processos informados em P1.1, P1.7, P1.2 e P1.8 que receberam as movimentações das hierarquias 11025 (Suspensão ou Sobrestamento), 25 (Suspensão ou Sobrestamento) - inclusive o movimento 898 - ou 245 (Arquivamento provisório).

Meta 2 de 2020 – Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos:

- No 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016;
- No 2º grau, 80% dos distribuídos até 31/12/2017 e;
- Nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2017.

Questionário

Id.	Pergunta	Per.
P2.1	Número total de casos de conhecimento não-criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2019, excluídos os que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2019.	Única
P2.2	Número total de casos de conhecimento criminais , excluídos os de classe 282 (ação penal de competência do júri) e aqueles recursais em processos que eram originalmente dessa classe, distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2019, excluídos os que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2019.	Única
P2.3	Número total de casos de conhecimento criminais da classe 282 (ação penal de competência do júri) e aqueles recursais em processos que eram originariamente dessa classe distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2019, excluídos os que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2019.	Única
P2.4	Número total de casos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2019 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal
P2.5	Número total de casos de conhecimento criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2019 , excluídos os de classe 282 (ação penal de competência do júri) e aqueles recursais em processos que eram originalmente dessa classe, que entraram na meta por saírem de situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal
P2.6	Número total de casos de conhecimento criminais da classe 282 (ação penal de competência do júri) e aqueles recursais em processos que eram	Mensal

	originalmente dessa classe distribuídos na instância no <u>PERÍODO DE REFERÊNCIA*</u> e não julgados até 31/12/2019 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	
P2.7	Número total de casos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no <u>PERÍODO DE REFERÊNCIA*</u> e não julgados até 31/12/2019 que saíram da meta por suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.	Mensal
P2.8	Número total de casos de conhecimento criminais distribuídos na instância no <u>PERÍODO DE REFERÊNCIA*</u> e não julgados até 31/12/2019, excluídos os de classe 282 (ação penal de competência do júri) e aqueles recursais em processos que eram originalmente dessa classe, que saíram da meta por suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.	Mensal
P2.9	Número total de casos de conhecimento criminais da classe 282 (ação penal de competência do júri) e aqueles recursais em processos que eram originalmente dessa classe distribuídos na instância no <u>PERÍODO DE REFERÊNCIA*</u> e não julgados até 31/12/2019 que saíram da meta por suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.	Mensal
P2.10	Número total de casos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no <u>PERÍODO DE REFERÊNCIA*</u> e não julgados até 31/12/2019 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez.	Mensal
P2.11	Número total de casos de conhecimento criminais distribuídos na instância no <u>PERÍODO DE REFERÊNCIA*</u> e não julgados até 31/12/2019 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez, excluídos os de classe 282 (ação penal de competência do júri) e aqueles recursais em processos que eram originalmente dessa classe.	Mensal
P2.12	Número total de casos de conhecimento criminais da classe 282 (ação penal de competência do júri) e aqueles recursais em processos que eram originalmente dessa classe distribuídos na instância no <u>PERÍODO DE REFERÊNCIA*</u> e não julgados até 31/12/2019 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez.	Mensal
P2.13	Número total de casos de conhecimento não-criminais distribuídos na instância no <u>PERÍODO DE REFERÊNCIA*</u> e não julgados no <u>PERÍODO DE REFERÊNCIA*</u> que foram julgados pela primeira ou única vez até 31/12/2019.	Única
P2.14	Número total de casos de conhecimento criminais , excluídos os de classe 282 (ação penal de competência do júri) e aqueles recursais em processos que eram originalmente dessa classe, distribuídos na instância no <u>PERÍODO</u>	Única

	DE REFERÊNCIA* e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA* que foram julgados pela primeira ou única vez até 31/12/2019.	
P2.15	Número total de casos de conhecimento criminais da classe 282 (ação penal de competência do júri) e aqueles recursais em processos que eram originariamente dessa classe distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA* que foram julgados pela primeira ou única vez até 31/12/2019.	Única

Obs.: As perguntas deverão ser respondidas em separado para 1º grau, 2º Grau, Juizados Especiais Cíveis e da Fazenda Pública, Juizados Especiais Criminais, Turmas Recursais Cíveis e da Fazenda Pública e Turmas Recursais Criminais.

Instâncias	*Processos Distribuídos no Período de Referência	Julgar pelo menos
TJs (1º grau)	Até 31/12/2016	80%
TJs (2º grau)	Até 31/12/2017	80%
TJs (Juizados Especiais e Turmas Recursais)	Até 31/12/2017	90%

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nas instâncias e nos períodos de referência.

Fórmula de cálculo

Percentual de cumprimento da meta = $((\sum P2.10 + \sum P2.11 + \sum P2.12 + P2.13 + P2.14 + P2.15) / (P2.1 + P2.2 + P2.3 + P2.13 + P2.14 + P2.15 + \sum P2.4 + \sum P2.5 + \sum P2.6 - \sum P2.7 - \sum P2.8 - \sum P2.9)) \times 1000/K$

Onde:

- K = 8 no período de referência “Até 31/12/2016” no 1º Grau;
- K = 8 no período de referência “Até 31/12/2017” no 2º Grau;
- K = 9 no período de referência “Até 31/12/2017” nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais Estaduais.

Esclarecimento da Meta

A meta 2 será monitorada com base em definições e parametrizações de acordo com a Resolução CNJ nº 76/2009, levando-se em conta as observações a seguir.

As expressões “caso (s) ” e “processo (s) ” são sinônimas, conforme a terminologia utilizada no Justiça em Números.

Para efeitos desta meta, por julgamento deve ser entendida a primeira sentença/decisão contida nas variáveis “Sent” e “Dec”. Se houver mais de uma, contabilizar apenas a primeira.

Em caso de processo com sentença ou acórdão anulados em 2020, o respectivo quantitativo deverá ser informado nas perguntas P2.4, P2.5 ou P2.6, passando a se enquadrar novamente nos critérios da meta. Quando ocorrer novo julgamento, o respectivo quantitativo deverá ser informado nas perguntas P2.10, P2.11 ou P2.12.

Devem ser contabilizados apenas os julgamentos dos processos distribuídos na instância no período de referência.

Processos pendentes de julgamento em 31/12/2019 cujas classes processuais hajam sido extintas pelo novo Código de Processo Civil ou em virtude de qualquer outra alteração legislativa são contabilizadas na meta até a respectiva solução.

Os processos de competência do Juizado da Infância e da Juventude são contabilizados como não criminais, conforme a Resolução CNJ nº 76/2009.

As classes relativas ao Processo Militar aplicam-se também aos tribunais de justiça estaduais, no exercício da competência para julgar os processos por elas contemplados.

Não se incluem na meta os processos que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2019 (movimentos contidos nas hierarquias 25 e 11025) ou que não se enquadrem nos critérios da meta, para efeito do cômputo do passivo inicial (perguntas P2.1, P2.2 e P2.3, que exigem respostas únicas).

Aqueles que ingressarem em tal situação durante o ano de 2020 devem ser excluídos da meta por meio de sua contabilização nas perguntas P2.7, P2.8 e P2.9. Cessada a situação de suspensão, sobrestamento ou arquivamento provisório (movimentos 12067, 12068, 11002 e 893), esses processos deverão voltar a compor o passivo da meta mediante sua inclusão nas perguntas P2.4, P2.5 e P2.6.

Para efeitos da meta, não é considerada julgamento a decisão que determina a pronúncia de réu em procedimento de competência do júri.

Havendo recurso em face da decisão que pronunciou o réu, em procedimentos da competência do júri, o processo passa a ser considerado sobrestado, na primeira instância, devendo ser contabilizado na pergunta P2.9 no mês em que isso ocorrer.

Regras de Lançamento no Sistema de Metas

P2.1, P2.2 e P2.3 – os processos físicos e eletrônicos compreendidos no período de referência da meta para cada instância, excluídos os que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2019:

1º grau

- Os processos das classes da variável CnCCrim1 (Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Criminais) que não receberam movimentos da variável SentCCrim1º (Sentenças de Conhecimento no 1º grau Criminais)
- Os processos das classes da variável CnCNCrim1 (Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais) que não receberam movimentos da variável SentCNCrim1º (Sentenças de Conhecimento no 1º grau Não-Criminais)

2º grau

- Os processos das classes da variável CnOCrim2º (Casos Novos Originários no 2º Grau Criminais) que não receberam movimentos da variável DecCrim2º (Decisões terminativas de processo no processo criminal no 2º Grau)
- Os processos das classes da variável CnONCrim2º (Casos Novos Originários no 2º Grau Não-Criminais) que não receberam movimentos da variável DecNCrim2º (Decisões terminativas de processo não-criminal no 2º Grau)
- Os processos das classes da variável CnRCrim2º (Casos Novos Recursais no 2º Grau Criminais) que não receberam movimentos da variável DecCrim2º (Decisões terminativas de processo no processo criminal no 2º Grau)
- Os processos das classes da variável CnRNCrim2º (Casos Novos Recursais no 2º Grau Não-Criminais) que não receberam movimentos da variável DecNCrim2º (Decisões terminativas de processo não-criminal no 2º Grau)

Juizados Especiais

- Os processos das classes da variável CnCCrimJE (Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais) que não receberam movimentos da variável SentCCrimJE (Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais)
- Os processos das classes da variável CnCNCrimJE (Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais) que não receberam movimentos da variável SentCNCrimJE (Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais)

Turmas Recursais

- Os processos das classes da variável CnOCrimTR (Casos Novos Originários nas Turmas Recursais Criminais) que não receberam movimentos da variável DecCrimTR (Decisões terminativas de processo criminal nas Turmas Recursais)
- Os processos das classes da variável CnONCrimTR (Casos Novos Originários nas Turmas Recursais Não-criminais) que não receberam movimentos da variável DecNCrimTR (Decisões terminativas de processo não-criminal nas Turmas Recursais)

- Os processos das classes da variável CnRCrimTR (Casos Novos Recursais nas Turmas Recursais Criminais) que não receberam movimentos da variável DecCrimTR (Decisões terminativas de processo criminal nas Turmas Recursais)
- Os processos das classes da variável CnRNCrimTR (Casos Novos Recursais nas Turmas Recursais Não-criminais) que não receberam movimentos da variável DecNCrimTR (Decisões terminativas de processo não-criminal nas Turmas Recursais)

P2.4, P2.5 e P2.6 – Em todas as instâncias, os processos informados em P2.7, P2.8 e P2.9 e os não informados em P2.1, P2.2 e P2.3 (que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2019), que receberam as movimentações 12067 ou 12068 (Levantamento da Suspensão ou Dessobrestamento), 11002 (Revogação da Suspensão do Processo) ou 893 (Desarquivamento), ou que de outra forma passaram a se enquadrar nos critérios da meta, por exemplo, a ocorrência da movimentação 10966 (mudança de classe processual) em processo cuja classe originária não se enquadrava na meta.

P2.7, P2.8 e P2.9 – Em todas as instâncias, os processos informados em P2.1, P2.2, P2.3, P2.4, P2.5 e P2.6 que receberam as movimentações das hierarquias 11025 (Suspensão ou Sobrestamento), 25 (Suspensão ou Sobrestamento) - inclusive o movimento 898 - ou 245 (Arquivamento provisório) ou que de outra forma deixaram de se enquadrar nos critérios da meta, por exemplo, a ocorrência da movimentação 10966 (mudança de classe processual) em processo cuja classe originária se enquadrava na meta.

P2.10, P2.11 e P2.12 – Os processos físicos e eletrônicos compreendidos no período de referência da meta para cada instância e contidos nas seguintes variáveis do Justiça em Números. Se houver mais de uma Sentença/Decisão, contabilizar apenas a primeira.

1º grau

- SentCCrim1º – Sentenças de Conhecimento no 1º grau Criminais
- SentCNCrim1º – Sentenças de Conhecimento no 1º grau Não-Criminais

2º grau

- DecCrim2º – Decisões terminativas de processo no processo criminal no 2º Grau
- DecNCrim2º – Decisões terminativas de processo não-criminal no 2º Grau

Juizados Especiais

- SentCCrimJE – Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais

- SentCNCrimJE – Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais

Turmas Recursais

- DecCrimTR – Decisões terminativas de processo criminal nas Turmas Recursais
- DecNCrimTR – Decisões terminativas de processo não-criminal nas Turmas Recursais

Observação: Para as classes processuais cujos movimentos de solução não estão contidos sob o código 193 (Julgamento) das tabelas processuais, devem-se utilizar os movimentos contidos nos ramos sob o código 3 (Decisão).

Meta 3 de 2020 – Estimular a conciliação

Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação ao ano anterior.

Questionário

Para a Meta 3 de 2020, pelo Sistema de Metas Nacionais, serão necessários apenas questionamentos sobre as conciliações pré-processuais, visto que as outras informações serão coletadas no Módulo de Produtividade Mensal.

Questionário

Id.	Pergunta	Per.
P3.1	Número total de conciliações pré-processuais realizadas em 2019.	Única
P3.2	Número total de conciliações pré-processuais realizadas no mês de referência.	Mensal

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% no Tribunal.

Fórmula de cálculo

Percentual de cumprimento da meta = $\left(\frac{IC}{ICa+0,02}\right) * 100$, onde:

- IC = indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números de 2020
- ICa = indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números de 2019

O indicador Índice de Conciliação é obtido dividindo o total de sentenças e decisões homologatórias de acordo pelo total de sentenças e decisões proferidas. Com isso, a fórmula do IC fica:

$$IC = \frac{SentCH1^o + SentCHJE + DecH2^o + DecHTR + Conciliações\ pré\ processuais}{SentC1^o + SentCJE + Dec2^o + DecTR}$$

Onde:

- SentCH1º - Sentenças em conhecimento homologatórias de acordo no 1º grau
- SentCHJE – Sentenças em conhecimento homologatórias de acordo no Juizado Especial
- DecH2º - Decisões homologatórias de acordo no 2º grau
- DecHTR – Decisões homologatórias de acordo na Turma Recursal
- Conciliações pré-processuais – Total de conciliações pré-processuais no tribunal
- SentC1º - Total de sentenças de conhecimento no 1º grau

- SentCJE – Total de sentenças de conhecimento dos Juizados Especiais
- Dec2º - Total de decisões de 2º grau
- DecTR – Total de decisões das Turmas Recursais
- Conciliações pré-processuais – total de acordos pré-processuais realizados, desde que a respectiva homologação não esteja contabilizada nas variáveis SentCH1º, SentCHJE, DecH2º ou DecHTR

Esclarecimento da Meta

A conciliação é um instrumento efetivo de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Ocorre por solução encontrada pelas próprias partes em conversação mediada pelo juiz ou conciliador.

A meta promove a adoção de práticas autocompositivas, como a conciliação e a mediação, considerando sua efetividade com resultados positivos na pacificação social, solução e prevenção de litígios, redução da excessiva judicialização dos conflitos de interesse, e consequente redução do acervo de processos no Poder Judiciário.

Meta 4 de 2020 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

Identificar e julgar até 31/12/2020, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2017, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.

Questionário

Id.	Pergunta	Per.
P4.1	Número total de casos de conhecimento em ações de improbidade administrativa distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2019, excluídos os que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2019.	Única
P4.2	Número total de casos de conhecimento em ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2019, excluídos os que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2019.	Única
P4.3	Número total de casos de conhecimento em ações de improbidade administrativa distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2019 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal
P4.4	Número total de casos de conhecimento em ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2019 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal
P4.5	Número total de casos de conhecimento em ações de improbidade administrativa distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2019 que saíram da meta por suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.	Mensal
P4.6	Número total de casos de conhecimento em ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2019 que saíram da meta por	Mensal

	suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.	
P4.7	Número total de casos de conhecimento em ações de improbidade administrativa distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2019 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez.	Mensal
P4.8	Número total de casos de conhecimento em ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2019 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez.	Mensal
P4.9	Número total de casos de conhecimento em ações de improbidade administrativa distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA* que foram julgados pela primeira ou única vez até 31/12/2019.	Única
P4.10	Número total de casos de conhecimento em ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA* que foram julgados pela primeira ou única vez até 31/12/2019.	Única
P4.11	Número total de casos informados em P4.9 COM resolução de mérito.	Única
P4.12	Número total de casos informados em P4.11 em que houve condenações.	Única
P4.13	Número total de casos informados em P4.9 SEM resolução de mérito.	Única
P4.14	Número total de casos informados em P4.10 COM resolução de mérito.	Única
P4.15	Número total de casos informados em P4.14 em que houve condenações.	Única
P4.16	Número total de casos informados em P4.10 SEM resolução de mérito.	Única
P4.17	Número total de casos informados em P4.7 COM resolução de mérito.	Mensal
P4.18	Número total de casos informados em P4.17 em que houve condenações.	Mensal
P4.19	Número total de casos informados em P4.7 SEM resolução de mérito.	Mensal
P4.20	Número total de casos informados em P4.8 COM resolução de mérito.	Mensal
P4.21	Número total de casos informados em P4.20 em que houve condenações.	Mensal
P4.22	Número total de casos informados em P4.8 SEM resolução de mérito.	Mensal

***PERÍODO DE REFERÊNCIA:** Processos distribuídos até 31/12/2017

Obs.: As perguntas deverão ser respondidas em separado para 1º grau comum, 2º Grau, Juizados Especiais Criminais, Turmas Recursais Criminais.

Obs.: Critérios para responder as perguntas 4.11 a 4.22, da meta 4 de 2020:

- a) Para responder as perguntas 4.13, 4.16, 4.19 e 4.22 devem ser considerados os processos que tenham recebido movimentos da hierarquia 218 (Sem Resolução do Mérito).
- b) Para responder as perguntas 4.11, 4.14, 4.17 e 4.20 devem ser considerados os processos, que tenham recebido movimentos da hierarquia 385 (Com Resolução do Mérito).
- c) Para responder as perguntas 4.12, 4.15, 4.18 e 4.21 DEVEM ser considerados:
 - 1) apenas os processos principais nos quais ocorra decisão de mérito condenatória;
 - 2) apenas os recursos nos quais ocorra decisão de mérito condenatória.

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida quando o percentual de cumprimento for igual ou maior do que 100% nas instâncias e nos períodos de referência.

Fórmula de cálculo

- Percentual de cumprimento = $(\sum P4.7 + \sum P4.8 + P4.9 + P4.10) / (P4.1 + P4.2 + P4.9 + P4.10 + \sum P4.3 + \sum P4.4 - \sum P4.5 - \sum P4.6) \times 1000 / 7$
- Percentual de cumprimento – Improbidade Administrativa = $(\sum P4.7 + P4.9) / (P4.1 + P4.9 + \sum P4.3 - \sum P4.5) \times 1000 / 7$
- Percentual de cumprimento – Crimes contra a administração pública = $(\sum P4.8 + P4.10) / (P4.2 + P4.10 + \sum P4.4 - \sum P4.6) \times 1000 / 7$

Observação: os dados informados nas perguntas P4.11 a P4.22 serão utilizados somente para fins estatísticos, sem vinculação para fins de cálculo do percentual de cumprimento da meta.

Esclarecimento da Meta

A meta 4 será monitorada com base em definições e parametrizações de acordo com a Resolução CNJ nº 76/2009, levando-se em conta as observações a seguir.

As expressões “caso(s)” e “processo(s)” são sinônimas, conforme a terminologia utilizada no Justiça em Números.

Para efeitos desta meta, por julgamento deve ser entendida a primeira sentença/decisão contida nas variáveis “Sent” e “Dec”. Se houver mais de uma, contabilizar apenas a primeira.

Em caso de processo com sentença ou acórdão anulados em 2020, o respectivo quantitativo deverá ser informado nas perguntas P4.3 ou P4.4, passando a se enquadrar novamente nos

critérios da meta. Quando ocorrer novo julgamento, o respectivo quantitativo deverá ser informado nas perguntas P4.7 ou P4.8.

Devem ser contabilizados apenas os julgamentos dos processos distribuídos na instância no período de referência.

Processos pendentes de julgamento em 31/12/2019 cujas classes processuais hajam sido extintas pelo novo Código de Processo Civil ou em virtude de qualquer outra alteração legislativa são contabilizadas na meta até a respectiva solução.

Os processos de competência do Juizado da Infância e da Juventude são contabilizados como não criminais, conforme a Resolução CNJ nº 76/2009.

As classes e assuntos relativos ao Processo Militar e Crimes Militares aplicam-se também aos tribunais de justiça estaduais, no exercício da competência para julgar os processos por eles contemplados.

Não se incluem na meta os processos que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2019 (movimentos contidos nas hierarquias 25 e 11025) ou que não se enquadrem nos critérios da meta, para efeito do cômputo do passivo inicial (perguntas P4.1 e P4.2, que exigem respostas únicas).

Aqueles que ingressarem em tal situação durante o ano de 2020 devem ser excluídos da meta por meio de sua contabilização nas perguntas P4.5 e P4.6. Cessada a situação de suspensão, sobrestamento ou arquivamento provisório (movimentos 12067, 12068, 11002 e 893), esses processos deverão voltar a compor o passivo da meta mediante sua inclusão nas perguntas P4.3 e P4.4.

Em caso de processo com sentença ou acórdão anulados em 2020, o respectivo quantitativo deverá ser informado nas perguntas P4.3 ou P4.4, passando a se enquadrar novamente nos critérios da meta. Quando ocorrer novo julgamento, o respectivo quantitativo deverá ser informado nas perguntas P4.7 ou P4.8.

Regras de Lançamento no Sistema de Metas

P4.1 e P4.2 – os processos físicos e eletrônicos compreendidos no período de referência da meta para cada instância, excluídos os que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2019:

1º grau

- Os processos das classes contidas na tabela do Anexo 1 que não receberam movimentos da variável SentCCrim1º (Sentenças de Conhecimento no 1º grau Criminais)
- Os processos das classes contidas na tabela do Anexo 1 que não receberam movimentos da variável SentCNCrim1º (Sentenças de Conhecimento no 1º grau Não-Criminais)

2º grau

- Os processos das classes contidas na tabela do Anexo 1 que não receberam movimentos da variável DecCrim2º (Decisões terminativas de processo no processo criminal no 2º Grau)
- Os processos das classes contidas na tabela do Anexo 1 que não receberam movimentos da variável DecNCrim2º (Decisões terminativas de processo não-criminal no 2º Grau)

Juizados Especiais

- Os processos das classes contidas na tabela do Anexo 1 que não receberam movimentos da variável SentCCrimJE (Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais)

Turmas Recursais

- Os processos das classes contidas na tabela do Anexo 1 que não receberam movimentos da variável DecCrimTR (Decisões terminativas de processo criminal nas Turmas Recursais)

P4.3 e P4.4 – Em todas as instâncias, os processos informados em P4.5 e P4.6 e os não informados em P4.1 e P4.2 (que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2019), que receberam as movimentações 12067 ou 12068 (Levantamento da Suspensão ou Dessobrestamento), 11002 (Revogação da Suspensão do Processo) ou 893 (Desarquivamento), ou que de outra forma passaram a se enquadrar nos critérios da meta, por exemplo, a ocorrência da movimentação 10966 (mudança de classe processual) em processo cuja classe originária não se enquadrava na meta.

P4.5 e P4.6 - Em todas as instâncias, os processos informados em P4.1, P4.2, P4.3 e P4.4 que receberam as movimentações das hierarquias 11025 (Suspensão ou Sobrestamento), 25 (Suspensão ou Sobrestamento) - inclusive o movimento 898 - ou 245 (Arquivamento provisório) ou que de outra forma deixaram de enquadrar nos critérios da meta, por exemplo, a ocorrência da movimentação 10966 (mudança de classe processual) em processo cuja classe originária se enquadrava na meta.

P4.7 a P4.10 - os processos físicos e eletrônicos compreendidos no período de referência da meta para cada instância e contidos nas seguintes variáveis do Justiça em Números. Se houver mais de uma Sentença/Decisão, contabilizar apenas a primeira.

1º grau

- SentCCrim1º – Sentenças de Conhecimento no 1º grau Criminais
- SentCNCrim1º – Sentenças de Conhecimento no 1º grau Não-Criminais

2º grau

- DecCrim2º – Decisões terminativas de processo no processo criminal no 2º Grau
- DecNCrim2º – Decisões terminativas de processo não-criminal no 2º Grau

Juizados Especiais

- SentCCrimJE – Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais

Turmas Recursais

- DecCrimTR – Decisões terminativas de processo criminal nas Turmas Recursais

Observação: Para as classes processuais cujos movimentos de solução não estão contidos sob o código 193 (Julgamento) das tabelas processuais, devem-se utilizar os movimentos contidos nos ramos sob o código 3 (Decisão).

Meta 6 de 2020 – Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2020, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2018 no 2º grau.

Questionário

Id.	Pergunta	Per.
P6.1	Número total de casos de conhecimento em ações coletivas distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2019, excluídos os que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2019.	Única
P6.2	Número total de casos de conhecimento em ações coletivas distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2019 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal
P6.3	Número total de casos de conhecimento em ações coletivas distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2019 que saíram da meta por suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal
P6.4	Número total de casos de conhecimento em ações coletivas distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2019 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez.	Mensal
P6.5	Número total de casos de conhecimento em ações coletivas distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA* que foram julgados até 31/12/2019	Única

Obs.: As perguntas devem ser respondidas em separado para o 1º grau e para o 2º grau.

Instâncias	*Processos Distribuídos no Período de Referência	Julgar pelo menos
TJs (1º grau)	Até 31/12/2017	60%
TJs (2º grau)	Até 31/12/2018	80%

Critério de cumprimento

A meta estará cumprida quando o percentual de cumprimento for igual a 100% nas instâncias e nos períodos de referência.

Fórmula de cálculo:

Percentual de Cumprimento = $((\sum P6.4 + P6.5) / (P6.1 + P6.5 + \sum P6.2 - \sum P6.3)) \times 1000/k$, onde:
k = 6 para o período de referência “Até 31/12/2017” e;
k = 8 para o período de referência “Até 31/12/2018”.

Esclarecimento da Meta

A meta 6 será monitorada com base em definições e parametrizações de acordo com a Resolução CNJ nº 76/2009, levando-se em conta as observações a seguir.

As expressões “caso(s)” e “processo(s)” são sinônimas, conforme a terminologia utilizada no Justica em Números.

Para efeitos desta meta, por julgamento deve ser entendida a primeira sentença / decisão contida nas variáveis “Sent” e “Dec”. Se houver mais de uma, contabilizar apenas a primeira.

Em caso de processo com sentença ou acórdão anulados em 2020, o respectivo quantitativo deverá ser informado na pergunta P6.2, passando a se enquadrar novamente nos critérios da meta. Quando ocorrer novo julgamento, o respectivo quantitativo deverá ser informado na pergunta P6.4.

Devem ser contabilizados apenas os julgamentos dos processos distribuídos na instância no período de referência.

Processos pendentes de julgamento em 31/12/2019 cujas classes processuais hajam sido extintas pelo novo Código de Processo Civil ou em virtude de qualquer outra alteração legislativa são contabilizadas na meta até a respectiva solução.

As ações relativas a atos de improbidade administrativa, ainda que eventualmente tenham a natureza de processo coletivo, não se incluem na meta 6 de 2020.

Os processos de competência do Juizado da Infância e da Juventude são contabilizados como não criminais, conforme a Resolução CNJ nº 76/2009.

Não se incluem na meta os processos que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2019 (movimentos contidos nas hierarquias 25 e 11025) ou que não se enquadrem nos critérios da meta, para efeito do cômputo do passivo inicial (pergunta P6.1, que exige resposta única).

Aqueles que ingressarem em tal situação durante o ano de 2020 devem

ser excluídos da meta por meio de sua contabilização na pergunta P6.3. Cessada a situação de suspensão, sobrestamento ou arquivamento provisório (movimentos 12067, 12068, 11002 e 893), esses processos deverão voltar a compor o passivo da meta mediante sua inclusão na pergunta P6.2.

Em caso de processo com sentença ou acórdão anulados em 2020, o respectivo quantitativo deverá ser informado na pergunta P6.2, passando a se enquadrar novamente nos critérios da meta. Quando ocorrer novo julgamento, o respectivo quantitativo deverá ser informado na pergunta P6.4.

Regras de Lançamento no Sistema de Metas

P6.1 – os processos físicos e eletrônicos compreendidos no período de referência da meta para cada instância, excluídos os que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2019:

1º grau

- Os processos das classes contidas na tabela do Anexo 1 que não receberam movimentos da variável SentCNCrim1º (Sentenças de Conhecimento no 1º grau Não-Criminais)

2º grau

- Os processos das classes contidas na tabela do Anexo 1 que não receberam movimentos da variável DecNCrim2º (Decisões terminativas de processo não-criminal no 2º Grau)

P6.2– Em todas as instâncias, os processos informados em P6.3 e os não informados em P6.1 (que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2019), que receberam as movimentações 12067 ou 12068 (Levantamento da Suspensão ou Dessobrestamento), 11002 (Revogação da Suspensão do Processo) ou 893 (Desarquivamento), ou que de outra forma passaram a se enquadrar nos critérios da meta, por exemplo, a ocorrência da movimentação 10966 (mudança de classe processual) em processo cuja classe originária não se enquadrava na meta.

P6.3 - Em todas as instâncias, os processos informados em P6.1 e P6.2 que receberam as movimentações das hierarquias 11025 (Suspensão ou Sobrestamento), 25 (Suspensão ou Sobrestamento) - inclusive o movimento 898 - ou 245 (Arquivamento provisório) ou que de outra forma deixaram de enquadrar nos critérios da meta, por exemplo, a ocorrência da movimentação 10966 (mudança de classe processual) em processo cuja classe originária se enquadrava na meta.

P6.4 a P6.5 – os processos físicos e eletrônicos compreendidos no período de referência da meta para cada instância e contidos nas seguintes variáveis do Justiça em Números. Se houver mais de uma Sentença / Decisão, contabilizar apenas a primeira.

1º grau

- SentCNCrim1º – Sentenças de Conhecimento no 1º grau Não-Criminais

2º grau

- DecNCrim2º – Decisões terminativas de processo não-criminal no 2º Grau

Observação: Para as classes processuais cujos movimentos de solução não estão contidos sob o código 193 (Julgamento) das tabelas processuais, devem-se utilizar os movimentos contidos nos ramos sob o código 3 (Decisão).

Meta 8 de 2020 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres

Identificar e julgar, até 31/12/2020, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2018 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2019.

Questionário

Id.	Pergunta	Per.
P8.1	Número total de casos de conhecimento relacionados ao feminicídio distribuídos na instância até 31/12/2018 e não julgados até 31/12/2019, excluídos os que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2019.	Única
P8.2	Número total de casos de conhecimento relacionados ao feminicídio distribuídos na instância até 31/12/2018 e não julgados até 31/12/2019 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal
P8.3	Número total de casos de conhecimento relacionados ao feminicídio distribuídos na instância até 31/12/2018 e não julgados até 31/12/2019 que saíram da meta por suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.	Mensal
P8.4	Número total de casos de conhecimento relacionados ao feminicídio distribuídos na instância até 31/12/2018 e não julgados até 31/12/2019 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez.	Mensal
P8.5	Número total de casos de conhecimento relacionados ao feminicídio distribuídos na instância até 31/12/2018 e não julgados até 31/12/2018 que foram julgados pela primeira ou única vez até 31/12/2019.	Única
P8.6	Número total de casos de conhecimento relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos na instância até 31/12/2019 e não julgados até 31/12/2019, excluídos os que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2019.	Única
P8.7	Número total de casos de conhecimento relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos na instância até 31/12/2019 e não julgados até 31/12/2019 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal

P8.8	Número total de casos de conhecimento relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos na instância até 31/12/2019 e não julgados até 31/12/2019 que saíram da meta por suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.	Mensal
P8.9	Número total de casos de conhecimento relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos na instância até 31/12/2019 e não julgados até 31/12/2019 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez.	Mensal

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida quando o percentual de cumprimento for igual ou maior do que 100% para feminicídio e 100% para violência doméstica e familiar contra a mulher.

Fórmula de cálculo

Percentual de cumprimento da meta feminicídio = $(\sum P8.4 + P8.5) / (P8.1 + \sum P8.2 - \sum P8.3 + P8.5) \times 1000/5$

Percentual de cumprimento da meta violência doméstica e familiar contra a mulher = $(\sum P8.9) / (P8.6 + \sum P8.7 - \sum P8.8) \times 1000/5$

Esclarecimento da meta

A meta 8 será monitorada com base em definições e parametrizações de acordo com a Resolução CNJ nº 76/2009, levando-se em conta as observações a seguir.

As expressões “caso (s)” e “processo (s)” são sinônimas, conforme a terminologia utilizada no Justiça em Números.

Para efeitos desta meta, por julgamento deve ser entendida a primeira sentença/decisão contida nas variáveis “Sent” e “Dec”. Se houver mais de uma, contabilizar apenas a primeira.

Em caso de processo com sentença ou acórdão anulados em 2020, o respectivo quantitativo deverá ser informado nas perguntas P8.3 ou P8.8, passando a se enquadrar novamente nos critérios da meta. Quando ocorrer novo julgamento, o respectivo quantitativo deverá ser informado nas perguntas P8.4 ou P8.9.

Devem ser contabilizados apenas os julgamentos dos processos distribuídos na instância no período de referência.

Processos pendentes de julgamento em 31/12/2019 cujas classes processuais hajam sido extintas pelo novo Código de Processo Civil ou em virtude de qualquer outra alteração legislativa são contabilizadas na meta até a respectiva solução.

Não se incluem na meta os processos que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2019 (movimentos contidos nas hierarquias 25 e 11025) ou que não se enquadrem nos critérios da meta, para efeito do cômputo do passivo inicial (perguntas P8.1, e P8.6, que exigem respostas únicas).

Aqueles que ingressarem em tal situação durante o ano de 2020 devem ser excluídos da meta por meio de sua contabilização nas perguntas P8.3 e P8.8. Cessada a situação de suspensão, sobrestamento ou arquivamento provisório (movimentos 12067, 12068, 11002 e 893), esses processos deverão voltar a compor o passivo da meta mediante sua inclusão nas perguntas P8.2 e P8.7.

Para efeitos da meta, não é considerada julgamento a decisão que determina a pronúncia de réu em procedimento de competência do júri.

Havendo recurso em face da decisão que pronunciou o réu, em procedimentos da competência do júri, o processo passa a ser considerado sobrestado, na primeira instância, devendo ser contabilizado na pergunta P8.3 no mês em que isso ocorrer.

Regras de Lançamento no Sistema de Metas

P8.1 e P8.6 – os processos físicos e eletrônicos compreendidos no período de referência da meta para cada instância, excluídos os que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2019:

1º grau

- Os processos das classes da variável CnCVD (Casos Novos de Conhecimento em violência doméstica contra a mulher) que não receberam movimentos da variável SentCCrim1º (Sentenças de Conhecimento no 1º grau Criminais)
- Os processos das classes da variável CnCFEM (Casos Novos de Conhecimento em feminicídio) que não receberam movimentos da variável SentCCrim1º (Sentenças de Conhecimento no 1º grau Criminais)

2º grau

- Os processos das classes da variável CnOCrim2º (Casos Novos Originários no 2º Grau Criminais) vinculadas aos assuntos 5560 (Lesão Corporal Decorrente de Violência Doméstica) E/OU 10949 (Violência Doméstica Contra a Mulher) ou 3372 (Homicídio Qualificado) combinado com 10949 (Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher) E/OU 12091 (Feminicídio) que não receberam movimentos da variável DecCrim2º (Decisões terminativas de processo no processo criminal no 2º Grau)

- Os processos das classes da variável CnRCrim2º (Casos Novos Recursais no 2º Grau Criminais) vinculadas aos assuntos 5560 (Lesão Corporal Decorrente de Violência Doméstica) E/OU 10949 (Violência Doméstica Contra a Mulher) ou 3372 (Homicídio Qualificado) combinado com 10949 (Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher) E/OU 12091 (Feminicídio) que não receberam movimentos da variável DecCrim2º (Decisões terminativas de processo no processo criminal no 2º Grau)

P8.2 e P8.7 – os processos informados em P8.3 e P8.8 e os não informados em P8.1 e P8.6 (que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2019), que receberam as movimentações 12067 ou 12068 (Levantamento da Suspensão ou Dessobrestamento), 11002 (Revogação da Suspensão do Processo) ou 893 (Desarquivamento), ou que de outra forma passaram a se enquadrar nos critérios da meta, por exemplo, a ocorrência da movimentação 10966 (mudança de classe processual) em processo cuja classe originária não se enquadrava na meta.

P8.3 e P8.8 – os processos informados em P8.1, P8.6, P8.2 e P8.7 que receberam as movimentações das hierarquias 11025 (Suspensão ou Sobrestamento), 25 (Suspensão ou Sobrestamento) - inclusive o movimento 898 - ou 245 (Arquivamento provisório) ou que de outra forma deixaram de enquadrar nos critérios da meta, por exemplo, a ocorrência da movimentação 10966 (mudança de classe processual) em processo cuja classe originária se enquadrava na meta.

P8.4 e P8.9 – os processos compreendidos nas seguintes variáveis do Justiça em Números:

1º grau

- SentCCMCFEM – Sentenças de conhecimento com mérito em feminicídio
- SentCSMCFEM – Sentenças de conhecimento sem mérito em feminicídio
- SentCCMCVD – Sentenças de conhecimento com mérito em violência doméstica contra a mulher
- SentCSMCVD – Sentenças de conhecimento sem mérito em violência doméstica contra a mulher

2º grau

- DecCrim2º – Decisões terminativas de processo criminal no 2º Grau vinculadas aos assuntos:
 - 5560 (Lesão Corporal Decorrente de Violência Doméstica) E/OU 10949 (Violência Doméstica Contra a Mulher);
 - 3372 (Homicídio Qualificado) combinado com 10949 (Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher) E/OU 12091 (Feminicídio)

Observação: Para as classes processuais cujos movimentos de solução não estão contidos sob o código 193 (Julgamento) das tabelas processuais, devem-se utilizar os movimentos contidos nos ramos sob o código 3 (Decisão).

Meta 9 de 2020 – Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário

Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.

Questionário

Id.	Pergunta	Per.
P9.1	Número do ODS escolhido pelo o tribunal.	Única
P9.2	Número na TPU de um dos três assuntos mais demandados no tribunal correlacionado ao ODS escolhido.	Única
P9.3	O tribunal elaborou plano de ação?	Trimestral
P9.4	O tribunal enviou o plano de ação ao CNJ?	Trimestral
P9.5	Percentual de execução da ação planejada.	Trimestral

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida se, até o final do ano, o tribunal elaborar e encaminhar o plano de ação para um dos 3 assuntos mais demandados correlacionado ao ODS (50% da meta) e executá-lo (50% da meta).

Fórmula de cálculo

Percentual de cumprimento da meta = $(P9.3 \times 25 + P9.4 \times 25 + (P9.5/100) \times 50)$

Onde:

- P9.3 e P9.4 assumem valores de 0 (Não) ou 1 (Sim);
- P9.5 assume valores de 0 a 100 de acordo com o percentual de execução da ação;
- As perguntas P9.1 e P9.2 não serão vinculadas à fórmula da meta, apenas para identificação do ODS e assunto correlacionado.

Esclarecimento da Meta

A Agenda 2030 adotada pelos 193 Estados-Membros, inclusive o Brasil, é coordenada pelas Nações Unidas e articulada pelo PNUD. Tem 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), 169 metas e 231 indicadores globais. Mais informações podem ser acessadas por meio do link a seguir: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>

Para fins dessa meta, o tribunal deverá escolher um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS. Após a escolha do ODS, verificar na tabela em anexo “ANEXO: Meta 9 – Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário” quais são os três assuntos mais demandados (acervo) no tribunal e escolher entre um deles. Em seguida, o tribunal deverá elaborar um plano de ação voltado à prevenção ou desjudicialização do grupo de demandas escolhido e realizá-lo. O tribunal poderá utilizar modelo de plano de ação disponibilizado pelo CNJ, baseado no método 5W2H, contendo as seguintes informações:

5W:

- (What) o que será feito – Nome da Ação;
- (Why) por que será feito - Objetivos;
- (Where) onde será feito – unidade judiciária, departamento;
- (When) quando será feito - cronograma;
- (Who) por quem será feito – responsável;

2H:

- (How) Como será feito – metodologia, maneira que pretende alcançar os objetivos;
- (How much) Quanto vai custar – Recursos – custos e quantidade.

Para fins dessa meta, entende-se por “desjudicialização” a redução do acervo de processos relacionado a um assunto específico da TPU vinculado a um ODS.

Exemplo: ODS 3 (Saúde) – Fornecimento de medicamentos – identificar os processos, o nome dos medicamentos mais judicializados e realizar plano de ação com foco a partir do medicamento mais demandado.

Para aferição da pergunta P9.4, o plano de ação deverá ser enviado ao CNJ através do e-mail meta9ods@cnj.jus.br.

Meta 12 de 2020 – Impulsionar os processos relacionados com obras públicas paralisadas

Identificar e impulsionar, até 31/12/2020, os processos que versem sobre obras públicas paralisadas, especialmente creches e escolas, distribuídos de 31/12/2014 a 31/12/2019.

Questionário

Id.	Perguntas
P12.1	Número total de processos relacionados a obras públicas paralisadas, exceto creches e escolas, iniciadas de 31/12/2014 a 31/12/2019, cujo valor seja maior ou igual a 1 milhão de reais, identificados no mês de referência
P12.2	Número total de processos relacionados a obras públicas paralisadas, exceto creches e escolas, iniciadas de 31/12/2014 a 31/12/2019, cujo valor seja menor que 1 milhão de reais, identificados no mês de referência
P12.3	Número total de processos relacionados a obras públicas paralisadas de creches e escolas, iniciadas de 31/12/2014 a 31/12/2019, identificados no mês de referência
P12.4	Número total de processos relacionados a obras públicas paralisadas, exceto creches e escolas, iniciadas de 31/12/2014 a 31/12/2019, cujo valor seja maior ou igual a 1 milhão de reais, impulsionados no mês de referência
P12.5	Número total de processos relacionados a obras públicas paralisadas, exceto creches e escolas, iniciadas de 31/12/2014 a 31/12/2019, cujo valor seja menor que 1 milhão de reais, impulsionados no mês de referência
P12.6	Número total de processos relacionados a obras públicas paralisadas de creches e escolas, iniciadas de 31/12/2014 a 31/12/2019, impulsionados no mês de referência

Obs.: Não haverá segmentação das perguntas por instância.

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%, ou seja, se forem identificados e impulsionados os processos relacionados a obras públicas paralisadas de creches e escolas e:

- 10 processos em tribunais de grande porte, 6 processos em tribunais de médio porte e 3 processos em tribunais de pequeno porte relacionados a obras públicas paralisadas cujo valor seja maior ou igual a 1 milhão de reais; ou
- Os processos relacionados a obras públicas paralisadas cujo valor seja maior ou igual a 1 milhão de reais e 20 processos em tribunais de grande porte, 12 processos em tribunais de médio porte e 6 processos em tribunais de pequeno porte relacionados a obras públicas paralisadas cujo valor seja menor que 1 milhão de reais.

Fórmula de cálculo

- Se $\sum P12.1 \geq K$, percentual de cumprimento = $((\sum P12.6/\sum P12.3 + \sum P12.4/K)/2)*100$
- Se $0 < \sum P12.1 < K$ e $\sum P12.2 \geq Z$, percentual de cumprimento = $(\sum P12.6/\sum P12.3 + \sum P12.4/\sum P12.1 + \sum P12.5/Z)/3)*100$
- Se $\sum P12.1 < K$ e $\sum P12.2 < Z$, percentual de cumprimento = $((\sum P12.6/\sum P12.3 + \sum P12.4/\sum P12.1 + \sum P12.5/\sum P12.2)/3)*100$

Onde:

- K = 10 em tribunais de grande porte, K = 6 em tribunais de médio porte, K = 3 em tribunais de pequeno porte
- Z = 20 em tribunais de grande porte, Z = 12 em tribunais de médio porte, Z = 6 em tribunais de pequeno porte

Esclarecimento da Meta

O impulso aos processos relacionados a obras públicas paralisadas visa uma maior otimização do uso de recursos públicos, fomentando a retomada da economia com a geração de empregos e demanda por serviços ligados ao mercado da construção civil, assim como promover a cidadania e o desenvolvimento social ao entregar um bem a sociedade melhorando a condição de vida dos cidadãos.

O objeto desta meta são todos os processos que impactem em paralisação de obras públicas, iniciadas no período de 31/12/2014 a 31/12/2019.

Por obras públicas devem ser entendidas as construções civis que objetivam desenvolver o Estado, possuem destinação social, são financiadas com fundos públicos e não têm fins lucrativos.

Por valor da obra deve ser entendido o valor atualizado de investimento das obras públicas; não se confunde com o possível impacto ambiental negativo nem com o valor da causa. As perguntas da meta foram divididas por valor da seguinte forma:

- Menor que 1 milhão de reais; e
- Maior ou igual a 1 milhão de reais.

Para efeitos desta meta, por impulsionar deve ser entendida a tentativa de negociação entre as partes, a conciliação, a realização do saneamento, a realização de audiência de instrução e julgamento, a decisão e o julgamento (sentença e julgamento do recurso) em processos que impactem na paralisação de obras públicas.

ANEXO 1

Tabela de Assuntos Aplicáveis à Meta 4

Improbidade Administrativa	Cód.
Dano ao erário	10012
Enriquecimento ilícito	10013
Violação aos princípios administrativos	10014
Crimes Contra a Administração da Justiça	5874
Coação no curso do processo	3580
Comunicação falsa de crime ou de contravenção	3577
Denunciação caluniosa	3576
Desobediência a decisão judicial sobre perda ou suspensão de direitos	3595
Exercício arbitrário ou abuso de poder	3585
Entrada de aparelho telefônico de comunicação móvel em estabelecimento prisional	11797
Exploração de prestígio	3593
Falso testemunho ou falsa perícia	3579
Fraude processual	3582
Sonegação de papel ou objeto de valor probatório	3592
Violência ou fraude em arrematação judicial	3594
Crimes contra a Fé Pública	3523
Certidão ou atestado ideologicamente falso	3535
Crime de Desvio e/ou Circulação de Moeda Não Autorizada	11006
Crime de Moeda Falsa Praticado por Funcionário Público	11007
Falsidade ideológica	3533
Falsidade ideológica praticada por Funcionário Público	10995
Falsidade material de atestado ou certidão	3536
Falsificação de documento público	3531
Falsificação de documento Público praticada por Funcionário Público	10998
Falsificação de papéis públicos	3529
Falsificação de Papéis Públicos Praticado por Funcionário Público	11005
Falsificação do selo ou sinal público	3530
Falsificação do sinal empregado no contraste de metal precioso ou na fiscalização alfandegária, ou para outros fins	3541
Falso reconhecimento de firma ou letra	3534
Moeda Falsa / Assimilados	3524
Petrechos de Falsificação de Papéis Públicos	3545
Petrechos de Falsificação de Papéis Públicos por Funcionário Público	10993
Petrechos para falsificação de moeda	3527

Petrechos para falsificação de moeda por Funcionário Público	10994
Supressão de documento	3540
Uso de documento falso	3539
Crimes Contra as Finanças Públicas	5875
Assunção de Obrigação no Último Ano do Mandato ou Legislatura	5905
Aumento de Despesa com Pessoal no Último Ano do Mandato ou Legislatura	5909
Contratação de Operação de Crédito	5903
Corrupção Praticada por Prefeitos e Vereadores	10991
Inscrição de Despesas Não Empenhadas	5904
Má-gestão praticada por Prefeitos e Vereadores	10990
Não Cancelamento de Restos a Pagar	5908
Oferta Pública ou Colocação de Títulos no Mercado	5910
Ordenação de Despesa Não Autorizada	5906
Prestação de Garantia Graciosa	5907
Crimes contra o Patrimônio	3415
Apropriação indébita Previdenciária	3430
Dano Qualificado (em caso de dano qualificado pelo inciso III, parágrafo Único)	5571
Estelionato Majorado	3432
Crimes Praticados por Funcionários Públicos Contra a Administração em Geral	3547
"Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores Oriundos de Corrupção	10982
Abandono de função	3561
Advocacia administrativa	3559
Concussão	3553
Condescendência criminosa	3558
Corrupção passiva	3555
Emprego irregular de verbas ou rendas públicas	3552
Excesso de exação	3554
Exercício funcional ilegalmente antecipado ou prolongado	3562
Extravio, sonegação ou inutilização de livro ou documento	3551
Facilitação de contrabando ou descaminho	3556
Inserção de dados falsos em sistema de informações	3596
Modificação ou alteração não autorizada de sistema de informações	3597
Peculato	3548
Peculato mediante erro de outrem	3550
Prevaricação	3557
Violação do sigilo de proposta de concorrência	3564
Violação do sigilo funcional	3563

Violência arbitrária	3560
Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral	5872
"Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores Oriundos de Corrupção	10983
Contrabando ou descaminho	3574
Corrupção ativa	3568
Impedimento, perturbação ou fraude de concorrência	3569
Inutilização de edital ou de sinal	3570
Sonegação de contribuição previdenciária	3598
Subtração ou inutilização de livro ou documento	3571
Tráfico de influência	3567
Usurpação de função pública	3565
Crimes Praticados por Particular Contra a Administração Pública Estrangeira	5873
Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores Oriundos de Corrupção	10984
Corrupção Ativa em Transação Comercial Internacional	5876
Tráfico de Influência em Transação Comercial Internacional	5877
Crimes Previstos na Legislação Extravagante	3603
Crimes Agrários	3651
Crimes contra a Ordem Tributária	3614
Crimes contra a Ordem Tributária praticados por funcionário público	10985
Crime contra a administração ambiental	10986
Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional	3612
Crimes da Lei de licitações	3642
Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores	3628
Crimes de Abuso de Autoridade	3606
Crimes de Responsabilidade	3604
Recusa, retardamento ou omissão de dados técnicos indispensáveis à propositura de Ação Civil Pública	3650
Direito Penal Militar	11068
Crimes contra a Administração da Justiça Militar	11072
Crimes contra a Administração Militar	11073
Estelionato	11167
Abuso de Pessoa	11166
Alteração de Limites	11152

Tabelas de classes processuais cíveis aplicáveis à Meta 4 – quando relacionadas a atos de improbidade administrativa

1º grau

Código	Classe
64	Ação Civil de Improbidade Administrativa
	As ações civis em geral que tenham por objeto atos de improbidade administrativa

2º grau

Código	Classe
198	Apelação
1690	Ação civil pública
1691	Mandado de Segurança
202	Agravo de Instrumento
199	Reexame Necessário
1728	Apelação / Reexame Necessário
221	Conflito de competência
224	Exceções
37	Embargos de terceiro
244	Reclamação
145	Suspensão de Execução de Sentença
144	Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela
10970	Conflito de competência
1436	Processos cautelares
11035	Representação para Declaração de Indignidade/Incompatibilidade
11036	Representação para Perda de Graduação
	As ações civis em geral que tenham por objeto atos de improbidade administrativa

Classes processuais criminais aplicáveis à Meta 4

1º grau

Código	Classe
283	Ação Penal - Procedimento Ordinário
10943	Ação Penal - Procedimento Sumário
10944	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo
11030	Processo Criminal - Militar
11041	Inquérito Policial Militar
308	Medidas Cautelares
303	Medidas Garantidoras

327	Embargos de Terceiro
1710	Mandado de Segurança
302	Procedimento Especial dos Crimes de Abuso de Autoridade
287	Crimes de Responsabilidade dos Funcionários Públicos
288	Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular
293	Crimes Ambientais

2º grau

Código	Classe
283	Ação Penal - Procedimento Ordinário
10943	Ação Penal - Procedimento Sumário
10944	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo
11037	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário
308	Medidas Cautelares
303	Medidas Garantidoras
428	Revisão Criminal
11039	Reclamação
327	Embargos de Terceiro
413	Agravo de Execução Penal
417	Apelação
418	Carta Testemunhável
426	Recurso em Sentido Estrito
11398	Recurso em Sentido Estrito/Recurso Ex Officio
427	Reexame Necessário
11040	Recurso Inominado - militar
1710	Mandado de Segurança
12122	Reclamação Criminal
302	Procedimento Especial dos Crimes de Abuso de Autoridade
287	Crimes de Responsabilidade dos Funcionários Públicos
288	Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular
293	Crimes Ambientais
318	Exceção de Suspeição
319	Exceção de Incompetência de Juízo
325	Conflito de Jurisdição
323	Exceção de Impedimento

Juizados Especiais Criminais

Código	Classe
10944	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo
327	Embargos de Terceiro
303	Medidas Garantidoras
308	Medidas Cautelares

302	Procedimento Especial dos Crimes de Abuso de Autoridade
293	Crimes Ambientais
287	Crimes de Responsabilidade dos Funcionários Públicos
288	Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular
1710	Mandado de Segurança

Turmas Recursais Criminais

Código	Classe
428	Revisão Criminal
11955	Cautelar Inominada Criminal
1710	Mandado de Segurança
307	(Habeas Corpus
417	Apelação
424	Recurso de Medida Cautelar
418	Carta Testemunhável
11398	(Recurso em Sentido Estrito/Recurso Ex Officio
427	Reexame Necessário
323	Exceção de Impedimento
319	Exceção de Incompetência de Juízo
318	Exceção de Suspeição
325	Conflito de Jurisdição

Classes Processuais aplicáveis à Meta 6 - quando o processo principal versar sobre interesse de conteúdo coletivo

1º grau

Código	Classe
65	Ação civil pública
63	Ação civil coletiva
66	Ação popular
987	Dissídio coletivo
1690	Ação civil pública
119	Mandado de segurança coletivo
118	Mandado de Injunção
37	Embargos de Terceiro
183	Cautelar inominada
1709	Interdito proibitório
1436	Processos cautelares

2º grau

Código	Classe
988	Dissídio coletivo de greve
183	Cautelar inominada
119	Mandado de segurança coletivo
1690	Ação civil pública - Infância e Juventude
1691	Mandado de segurança –Infância e Juventude
66	Ação popular
37	Embargos de Terceiro
244	Reclamação
145	Suspensão de Execução de Sentença
144	Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela
221	Conflito de Competência
224	Exceções
1436	Processos Cautelares
202	Agravo de Instrumento
198	Apelação
1728	Apelação/Reexame Necessário
199	Reexame Necessário
10970	Conflito de Competência
65	Ação civil pública
987	Dissídio coletivo

ANEXO 2

Meta 9 – Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário

ODS	Código Assuntos	Assuntos
1	11848	Alimentação
	11847	Assistência Social
	11846	Moradia
	10138	Controle de Preços
	11873	Política Fundiária e da Reforma Agrária
	11412	Conflito Fundiário Coletivo Rural
	11413	Conflito Fundiário Coletivo Urbano
	10487	Habitação
	10500	Usucapião da L 6.969/1981
	10457	Usucapião Especial (Constitucional)
	10460	Usucapião Especial Coletiva
	4839	Sistema Financeiro da Habitação (Todos os Assuntos da Hierarquia)
	9757	Abandono Material
	9651	Abandono de Incapaz (art. 133)
	12010	Da lei de planejamento familiar
	9965	Abandono Material
	9975	Adoção de Adolescente
	9974	Adoção de Criança
	9972	Adoção Internacional
	9973	Adoção Nacional
	12341	Apadrinhamento de Criança ou Adolescente
	11821	Conselhos Tutelares
	11820	Entidades de Atendimento
	9969	Exploração do Trabalho Infantil
	11981	Exploração Sexual
	12007	Exploração Sexual ou Prostituição
	12002	Acolhimento Institucional
	12004	Colocação em Família Substituta
	11996	Encaminhamento aos pais ou responsável
	12003	Inclusão em programa de acolhimento familiar
	11999	Inclusão em programa de auxílio à família
	9970	Pobreza
	11414	Crime/contravenção decorrente de conflito fundiário coletivo

	3474	Abandono Material
	12008	Crimes da lei do planejamento familiar
	3391	Abandono de Incapaz
	10509	Exposição ou Abandono de Recém Nascido
	195	Direito Previdenciário (Todos os Assuntos da Hierarquia)
2	10002	Comercialização sem Restrições de Gêneros Alimentícios
	10145	PROAGRO
	10137	Política de Preço Mínimo
	10116	Agrotóxicos
	10115	Transgênicos
	11841	Política Agrícola
	10060	Merenda
	10721	Gratificação de Desempenho de Atividade de Fiscalização Agropecuária - GDAFA
	9583	Arrendamento Rural
	10501	Crédito Rural
	4794	Parceria Agrícola e/ou Pecuária
	9882	Agrotóxicos (Lei 7.802/89)
	3622	Agrotóxicos
	11848	Alimentação
	10500	Usucapião da L 6.969/1981
	9757	Abandono Material
	9651	Abandono de Incapaz (art. 133)
	12010	Da lei de planejamento familiar
	9965	Abandono Material
	9975	Adoção de Adolescente
	9974	Adoção de Criança
	9972	Adoção Internacional
	9973	Adoção Nacional
	12341	Apadrinhamento de Criança ou Adolescente
	11821	Conselhos Tutelares
	11820	Entidades de Atendimento
	9969	Exploração do Trabalho Infantil
	11981	Exploração Sexual
	12007	Exploração Sexual ou Prostituição
	12002	Acolhimento Institucional
	12004	Colocação em Família Substituta
	11996	Encaminhamento aos pais ou responsável
	12003	Inclusão em programa de acolhimento familiar
	11999	Inclusão em programa de auxílio à família

	3474	Abandono Material
	12008	Crimes da lei do planejamento familiar
	3391	Abandono de Incapaz
	10509	Exposição ou Abandono de Recém Nascido
	195	Direito Previdenciário (Todos os Assuntos da Hierarquia)
3	10016	Inspeção Fitossanitária
	10018	Inspeção Sanitária de Origem Animal
	10019	Segurança e Medicina do Trabalho
	10003	Comercialização e/Ou Utilização sem Restrições de Medicamentos
	10376	Exame de Saúde e/ou Aptidão Física
	10378	Exame Piscotécnico/Psiquiátrico
	11803	Conselhos
	11833	Conselho da Comunidade
	11835	Conselho de Direitos da Criança e Adolescente
	10397	Sanitária
	10400	Segurança e/ou Medicina do Trabalho
	10335	Serviço Militar dos Profissionais da Saúde
	10356	Assistência Médico-Hospitalar
	10503	Erro Médico
	10047	Residência Médica
	10072	Sistema Nacional do Desporto
	10270	Amamentação
	10262	Doença em Pessoa da Família
	10264	Gestante/Adotante/Paternidade
	10275	Licença por Acidente em Serviço
	10263	Tratamento da Própria Saúde
	10244	Assistência à Saúde
	10246	Auxílio-Natalidade
	9791	Charlatanismo (art. 283)
	9793	Curandeirismo (art. 284)
	11971	Difusão culposa de doença ou praga
	9780	Difusão de doença ou praga (art. 259)
	9787	Emprego de Processo Proibido/Substância não Permitida
	9794	Envenenamento de Água Potável/Substável Alimentícia ou Medicina (art. 270)
	9786	Epidemia (art. 267)
	9790	Exercício Ilegal da Medicina, Arte Dentária ou Farmacêutica (art. 282)
	9789	Falsificação/Corrupção/Adulteração/Alteração de Produto Destinado a Fins Terapêuticos ou Medicinais

9795	Falsificação/Corrupção/Adulteração/Alteração de Substância ou Produtos Alimentícios
9796	Infração de Medida Sanitária Preventiva (art. 268)
9788	Invólucro ou Receptáculo com Falsa Indicação (art. 275)
9802	Medicamento em Desacordo com Receita Médica
9797	Omissão de Notificação de Doença (art. 269)
9798	Outras Substâncias Nocivas a Saúde Pública (art. 278)
9799	Substância Destinada à Falsificação (art. 277)
11965	Uso culposo de gás tóxico ou asfixiante
9776	Uso de gás tóxico ou asfixiante
9801	Venda de Produtos ou Substância nas Condições dos Artigos 274 e 275
9652	Omissão de Socorro (art. 135)
9649	Perigo de Contágio de Moléstia Grave
9654	Perigo de Contágio Venéreo
9650	Perigo para a vida ou saúde de outrem (art. 132)
9883	Atividades Nucleares (lei 6.453/77)
9881	Da Poluição
9886	Genética (Lei nº 8.974/95)
9900	Da lei de remoção de órgãos e tecidos
9858	De Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas (Todos os Assuntos da Hierarquia)
9869	Responsabilidade Criminal por Danos Nucleares
12001	Inclusão em programa de auxílio, orientação e tratamento a alcólatras e toxicômanos
12000	Requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial
9971	Uso ou Tráfico de Drogas
7775	Serviços Hospitalares
3510	Charlatanismo
3512	Curandeirismo
11958	Difusão culposa de doença ou praga
3498	Difusão de doença ou praga
3506	Emprego de Processo Proibido/Substância não Permitida
3513	Envenenamento de Água Potável/Substância Alimentícia ou Medicina
3505	Epidemia
3509	Exercício Ilegal da Medicina, Arte Dentária ou Farmacêutica
3508	Falsificação/Corrupção/Adulteração/Alteração de Produto Destinado a Fins Terapêuticos ou Medicinais
3514	Falsificação/Corrupção/Adulteração/Alteração de Substância ou Produtos Alimentícios

	3515	Infração de Medida Sanitária Preventiva
	3507	Invólucro ou Receptáculo com Falsa Indicação
	5867	Medicamento em Desacordo com Receita Médica
	3516	Omissão de Notificação de Doença
	3517	Outras Substâncias Nocivas a Saúde Pública
	3519	Substância Destinada à Falsificação
	11966	Uso culposo de gás tóxico ou asfixiante
	3494	Uso de gás tóxico ou asfixiante
	5866	Venda de Produtos ou Substância nas Condições dos Artigos 274 e 275
	3623	Atividades Nucleares
	10516	Clonagem Humana
	3621	Da Poluição
	3626	Liberação ou Descarte de OGM (Organismo Geneticamente Modificado)
	10515	Prática de engenharia genética em célula germinal, zigoto ou embrião humanos
	10514	Utilização de Embrião Humano em Desacordo com a Legislação
	3643	Crimes da lei de remoção de órgãos e tecidos
	3607	Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas (Todos os Assuntos da Hierarquia)
	3609	Responsabilidade Criminal por Danos Nucleares
	3392	Omissão de Socorro
	3389	Perigo de Contágio de Moléstia Grave
	5911	Perigo de Contágio Venéreo
	3390	Perigo para a vida ou saúde de outrem
	11229	Periclitamento da Vida ou da Saúde (Todos os Assuntos da Hierarquia)
	9882	Agrotóxicos (Lei 7.802/89)
	3622	Agrotóxicos
	9651	Abandono de Incapaz (art. 133)
	11821	Conselhos Tutelares
	11820	Entidades de Atendimento
	12002	Acolhimento Institucional
	12004	Colocação em Família Substituta
	11996	Encaminhamento aos pais ou responsável
	12003	Inclusão em programa de acolhimento familiar
	11999	Inclusão em programa de auxílio à família
	3391	Abandono de Incapaz
	12480	Direito da Saúde (Todos os Assuntos da Hierarquia)
	10509	Exposição ou Abandono de Recém Nascido
4	10377	Curso de Formação

10327	Curso de Formação
10051	Ensino Fundamental e Médio
10062	Educação Pré-Escolar
10063	Educação Profissionalizante
10058	Ensino Especial
10055	Exame Nacional de Ensino Médio/ENEM
10059	Exame Supletivo
10054	Material Didático
10053	Matrícula
10052	Mensalidade
10056	Penalidades Disciplinares
10057	Transferência
10061	Transporte
10029	Ensino Superior
10032	Colaço de Grau
10037	Colisão de Horário
10043	Criação e/ou Autorização para Funcionamento de Curso Superior
10040	Currículo Escolar
10045	Diplomas/Certificado de Conclusão do Curso
10033	Exigência de Estágio Profissionalizante
10046	Financiamento Privado da Educação e/ou Pesquisa
10031	Financiamento Público da Educação e/ou Pesquisaa
10035	Frequência às Aulas
10041	Ingresso no Curso Superior
10042	Jubilamento de Aluni
10030	Matrícula
10039	Mensalidades
10044	Omissão de Entrega de Notas
10036	Penalidades Disciplinares
10050	Pós-Graduação
10048	Provão - Avaliação da Educação Superior
10049	Sistema de Cotas - Lei 10.558/2002
10034	Transferência de Estudante
10038	Vestibular
10696	Professor
10260	Licença Capacitação (Aperfeiçoamento Profissional)
10245	Assistência Pré-Escolar
10711	Gratificação de Suporte às Atividades Escolares - GSAE
10712	Gratificação por Trabalho Educacional - GTE
10724	Gratificação de Incentivo à Docência - GID

	11858	Recebimento de Bolsa de Estudos
	9758	Abandono Intelectual
	9966	Abandono Intelectual
	12006	Evasão Escolar
	11998	Matrícula e frequência obrigatória em escola oficial de ensino fundamental
	7620	Estabelecimentos de Ensino
	3475	Abandono Intelectual
	11835	Conselho de Direitos da Criança e Adolescente
	10060	Merenda
	10047	Residência Médica
	9651	Abandono de Incapaz (art. 133)
	11821	Conselhos Tutelares
	11820	Entidades de Atendimento
	12002	Acolhimento Institucional
	12004	Colocação em Família Substituta
	11996	Encaminhamento aos pais ou responsável
	12003	Inclusão em programa de acolhimento familiar
	11999	Inclusão em programa de auxílio à família
	3391	Abandono de Incapaz
5	10336	Corpo Feminino
	12358	Feminicídio
	12196	Contra a Mulher
	11979	Violência Doméstica contra a Mulher
	10918	Aborto provocado por terceiro
	10919	Aborto Qualificado
	12091	Feminicídio
	12194	Contra a Mulher
	10949	Violência Doméstica contra a Mulher
6	11828	Área de Preservação Permanente
	10119	Gestão de Florestas Públicas
	11824	Recursos Hídricos
	11862	Saneamento
	10118	Unidade de Conservação da Natureza
	11827	Zona Costeira
	11826	Zoneamento Ecológico e Econômico
	10085	Água e/ou Esgoto
	10086	Recolhimento e Tratamento de Lixo
	9792	Corrupção ou Poluição de Água Potável (art. 271)
	7761	Fornecimento de Água

	3511	Corrupção ou Poluição de Água Potável
	9882	Agrotóxicos (Lei 7.802/89)
	3622	Agrotóxicos
7	10075	Energia Elétrica
	10074	Fornecimento de Gás
	7760	Fornecimento de Energia Elétrica
	9883	Atividades Nucleares (lei 6.453/77)
	9869	Responsabilidade Criminal por Danos Nucleares
	3623	Atividades Nucleares
	3609	Responsabilidade Criminal por Danos Nucleares
8	10017	Exportação/Vedações
	10001	Comercialização sem Restrições de Produtos Industrializados
	10004	Funcionamento de Comércio de Derivados de Petróleo
	10006	Funcionamento de Estabelecimentos Empresariais
	10005	Registro de Empresa
	10021	Registro de Marcas, Patentes e Invenções
	10027	Registro de Programa de Computador
	10020	Registro de Trabalho Portuário/Órgão de Gestão de Mão-de-Obra
	10371	Reserva de Vagas para Deficientes
	10146	Proteção à Livre Concorrência
	10149	Acordo de Exclusividade
	10151	Atos de Concentração
	10150	Cartel
	10148	Preços Predatórios
	10862	Proibição de Privilégio Fiscal às Empresas Públicas
	10147	Venda Casada
	10359	Pensão
	10360	Concessão
	10362	Provisória
	10361	Restabelecimento
	10363	Processo Administrativo Disciplinar/Sindicância
	10364	Advertência/Repreensão
	10365	Impedimento/Detenção/Prisão
	10366	Licenciamento/Exclusão
	10512	Responsabilidade Civil do Militar - Indenização ao Erário
	10367	Suspensão
	10342	Reajuste de Remuneração, Soldo, Proventos ou Pensão
	10347	Índice da URP abril e maio/1988 DL 2.425/1988
	10344	Índice da URV Lei 8.880/1994
	10343	Índice de 28,86% LL 8.622/1993 e 8.627/1993

10346	Índice de 84,32% IPC março/1990
10345	Índice do IPC junho/1987
10325	Regime
10331	Adidos, Agregados e Adjuntos
10329	Estabilidade
10326	Ingresso e Concurso
10334	Promoção
10910	Transferência de Unidade
10337	Sistema Remuneratório e Benefícios
10351	Agregação
10596	Auxílio-Invalidez
10339	Férias
10338	Gratificações e Adicionais
10591	Inclusão de Dependente
10340	Indenizações Regulares
10341	Isonomia
10733	Extensão de Vantagem aos Inativos
10357	Licença Prêmio
10350	Licenças
10358	Licenciamento
10349	Reforma
10593	Remuneração Mínima
10352	Reserva Remunerada
10354	Tempo de Serviço
10353	Transferência ex-officio para reserva
10355	Transferência para reserva
11837	Comércio Ambulante
10158	FGTS/Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
10159	Atualização de Conta
10572	Termo de Adesão da LC 110/2001
10161	Juros Progressivos
10160	Liberação de Conta
10162	Localização de Contas
10163	PIS/PASEP
10164	Atualização de Conta
10165	Liberação de Conta
10181	Seguro Desemprego
10403	Organização Sindical
10404	Contribuição Sindical
10407	Dilação e Extensão de Base Territorial

10405	Eleições Sindicais
10408	Filiação
10406	Registro Sindical
10254	Aposentadoria
10256	Compulsória
10878	Especial
10255	Invalidez Permanente
10257	Voluntária
10695	Categorias Especiais de Servidor Público
10854	Audidores Fiscais
10877	Policiais Civis
10697	Procuradores de Órgãos/Entidades Públicos
10698	Serventuários da Justiça
10287	Jornada de Trabalho
10258	Licenças/Afastamentos
10273	Acompanhamento de Cônjuge ou Companheiro
10272	Alistamento/Serviço Eleitoral
10267	Casamento
10259	Dirigente Sindical
10271	Doação de Sangue
10274	Exercício em Outro Município
10274	Exercício em Outro Município
10265	Interesse Particular
10261	Licença-Prêmio
10700	Contagem em Dobro
10701	Pagamento em Pecúnia
10269	Luto
10266	Serviço Militar
10279	Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância
10271	Advertência
12589	Apuração de Irregularidade no Serviço Público
10280	Demissão/Exoneração
10283	Responsabilidade Civil do Servidor Público/Indenização ao Erário
10282	Suspensão
10286	Programa de Desligamento Voluntário (PDV)
10313	Reajustes de Remuneração, Proventos ou Pensão
10946	Correção Monetária de Diferenças Pagas em Atraso
10314	Índice da URV fev/1989
10318	Índice da URV Lei 8.880/1994
10703	Índice de 11,98%

10702	Índice de 3,17%
10321	Índice de 10,87% Lei 10.192/2001
10317	Índice de 28,86% Lei 8.622/1993 e 8.627/1993
10316	Índice de 45% Lei 8.237/1991
10322	Índice de 47,94% Lei 8.676/1993
10315	Índice de 84,32% março/1990
10320	Índice do IPC junho/1987
10319	Reajuste da Lei 8.270/1991
10220	Regime Estatutário
10225	Acumulação de Cargos
10231	Anistia Administrativa
11936	Cessão
11937	Desvio de Função
10227	Direito de Greve
10234	Disponibilidade/Aproveitamento
10223	Enquadramento
10222	Estabilidade
10238	Estágio Probatório
10241	Exoneração
10235	Lotação
10881	Nepotismo
10239	Nomeação
10693	Cargo em Comissão
10240	Posse e Exercício
10236	Promoção/Ascensão
11938	Provimento de Cargos
10237	Readaptação
10224	Recondução
10233	Redistribuição
10230	Regime Previdenciário
10226	Reintegração
10229	Remoção
10232	Reversão
10228	Transferência
10288	Sistema Remuneratório e Benefícios
10662	Abono de Permanência
10294	Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)
10638	Acumulação de Proventos
10730	Adicional de Desempenho
10293	Adicional de Fronteira

10303	Adicional de Horas Extras
10291	Adicional de Insalubridade
10875	Base de Cálculo
10292	Adicional de Periculosidade
10309	Adicional de Produtividade
10308	Adicional de Serviço Noturno
10731	Adicional de Sexta-Parte
10302	Adicional por Tempo de Serviço
10893	Base de Cálculo
10304	Auxílio-Alimentação
10248	Auxílio-Funeral
10247	Auxílio-Reclusão
10306	Auxílio-Transporte
10243	Complementação de Benefício/Ferrovário
10300	Data Base
10296	Descontos Indevidos
10298	Diárias e Outras Indenizações
10301	Férias
10883	Fruição/Gozo
10884	Indenização/Terço Constitucional
10290	Gratificação de Incentivo
10295	Gratificação Incorporada/Quintos e Décimos/VPNI
10310	Gratificação Natalina/13º Salário
10289	Gratificações da Lei 8.112/1990
10305	Gratificações de Atividade
10667	Gratificações Estaduais Específicas
10710	Adicional de Etapa Alimentar
10715	Gratificação Complementar de Vencimento
10707	Gratificação de Encargos Especiais - GEE
10708	Gratificação de Estímulo à Produção Individual - GEPI
10713	Gratificação de Suporte Administrativo - GASA
10709	Gratificação Estadual - AM
10714	Gratificação-Prêmio
10706	Gratificações Municipais Específicas
10718	Gratificações por Atividades Específicas
10723	Gratificação de Atividade - GATA
10858	Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia - GDACT
10857	Gratificação de Desempenho de Atividade de Seguridade Social e do Trabalho - GDASST

10722	Gratificação de Desempenho de Atividade Jurídica - GDAJ
10719	Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico Administrativa - GDATA
10720	Gratificação de Desempenho de Atividade Tributária - GDAT
10729	Gratificação de Desempenho de Função - GADF
10727	Gratificação de Inatividade
10725	Gratificação de Produção Suplmentar - GDS
10726	Gratificação Eleitoral
10728	Gratificação Extraordinária - GE
10323	Inclusão de Dependente
10311	Irredutibilidade de Vencimentos
10221	Isonomia/Equivalência Salarial
10699	Extensão de Vantagem aos Inativos
10312	Piso Salaria
10299	Plano de Classificação de Cargos
10307	Revisão Geral Anual (Mora do Executivo - inciso X, art.; 37, CF 1988)
10249	Salário-Família
10497	Subsídios
10705	Subteto Salarial
10297	Teto Salarial
10276	Tempo de Serviço
10277	Averbação/Contagem de Tempo Especial
10278	Averbação/Contagem Recíproca
9617	Espécies de Sociedade
9623	Anônima
9626	Coligadas
9624	Comnadita por Ações
9621	Comandita Simples
9618	Conta de Participação
9625	Cooperativa
9627	Dependente de Autorização
9984	Em Comum/De Fato
9629	Estrangeira
9622	Limitada
9620	Nome Coletivo
9619	Simples
5009	Mercado de Capitais
5010	Bolsa de Valores
9558	Administração Judicial
4994	Recuperação Extrajudicial

9539	Alteração de Capital
9537	Cisão
9533	Coligação
4934	Constituição
9536	Fusão
9535	Incorporação
9608	Franquia
9596	Prestação de Serviços
4813	Representação Comercial
9663	Redução a condição análoga à de escravo (art. 149)
9722	Contra a Organização do Trabalho (Todos os Assuntos da Hierarquia)
9876	Contra as Relações de Consumo
12018	Da Lei que Proíbe Práticas Discriminatórias para Efeitos Trabalhistas
12016	Da Lei sobre permissão de lavra garimpeira
12012	Sobre Produção, Comércio e Transporte Clandestino de Açúcar e Alcool
9979	Trabalho do Adolescente
7752	Bancários (Todos os Assuntos da Hierarquia)
11808	Capitalização e Previdência Privada
7772	Cartão de Crédito
7619	Consórcio
7773	Financiamento de Produto
7618	Turismo
864	Direito do Trabalho (Todos os Assuntos da Hierarquia)
6201	Trabalhador Migrante ou Fronteiriço do Mercosul
6217	Funcionamento de Empresa Estrangeira
3404	Redução a condição análoga à de escravo
3445	Crimes contra a Organização do Trabalho (Todos os Assuntos da Hierarquia)
12015	Crime da Lei sobre permissão de lavra garimpeira
3616	Crimes contra as Relações de Consumo
12017	Crimes da Lei que Proíbe Práticas Discriminatórias para Efeitos Trabalhistas
12011	Crimes sobre Produção, Comércio e Transporte Clandestino de Açúcar e Alcool
10019	Segurança e Medicina do Trabalho
10003	Comercialização e/Ou Utilização sem Restrições de Medicamentos
10002	Comercialização sem Restrições de Gêneros Alimentícios
11803	Conselhos
11833	Conselho da Comunidade
10400	Segurança e/ou Medicina do Trabalho

	10336	Corpo Feminino
	10356	Assistência Médico-Hospitalar
	10696	Professor
	10270	Amamentação
	10262	Doença em Pessoa da Família
	10264	Gestante/Adotante/Paternidade
	10260	Licença Capacitação (Aperfeiçoamento Profissional)
	10275	Licença por Acidente em Serviço
	10263	Tratamento da Própria Saúde
	10244	Assistência à Saúde
	10245	Assistência Pré-Escolar
	10246	Auxílio-Natalidade
	10711	Gratificação de Suporte às Atividades Escolares - GSAE
	10712	Gratificação por Trabalho Educacional - GTE
	10721	Gratificação de Desempenho de Atividade de Fiscalização Agropecuária - GDAFA
	10724	Gratificação de Incentivo à Docência - GID
	11858	Recebimento de Bolsa de Estudos
	10457	Usucapião Especial (Constitucional)
	10460	Usucapião Especial Coletiva
	9583	Arrendamento Rural
	10501	Crédito Rural
	4794	Parceria Agrícola e/ou Pecuária
	11835	Conselho de Direitos da Criança e Adolescente
	10500	Usucapião da L 6.969/1981
	9969	Exploração do Trabalho Infantil
	11981	Exploração Sexual
	12007	Exploração Sexual ou Prostituição
	195	Direito Previdenciário (Todos os Assuntos da Hierarquia)
9	10106	Recursos Minerais
	11822	Mineração
	10178	Cooperativas de Crédito
	10080	Telefonia
	10077	Transporte Aéreo - Aeroporto
	10081	Transporte Aquaviário
	10076	Transporte Terrestre
	4670	Desenho Industrial
	4680	Marca
	4660	Patente
	10499	Programa de Computador

	9848	Contra a Propriedade Industrial (Todos os Assuntos da Hierarquia)
	12020	Da lei de Proteção à Propriedade Intelectual de Programa de Computador
	3438	Crimes contra a Propriedade Industrial (Todos os Assuntos da Hierarquia)
	12019	Crimes da lei de Proteção à Propriedade Intelectual de Programa de Computador
	10017	Exportação/Vedações
	10001	Comercialização sem Restrições de Produtos Industrializados
	10004	Funcionamento de Comércio de Derivados de Petróleo
	10146	Proteção à Livre Concorrência
	10149	Acordo de Exclusividade
	10151	Atos de Concentração
	10150	Cartel
	10148	Preços Predatórios
	10862	Proibição de Privilégio Fiscal às Empresas Públicas
	10147	Venda Casada
	10046	Financiamento Privado da Educação e/ou Pesquisa
	10031	Financiamento Público da Educação e/ou Pesquisaa
	10858	Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia - GDACT
	10003	Comercialização e/Ou Utilização sem Restrições de Medicamentos
10	11908	Reserva de Vagas
	10102	Terras Indígenas
	10105	Demarcação
	10104	Restituição de Área - FUNAI
	10103	Terreno Aldeado
	9989	Direitos Indígenas
	11844	Minorias Étnicas
	11849	Não Discriminação
	11842	Pessoa Idosa
	11843	Pessoas com Deficiência
	10174	Instituições Financeiras
	10175	Liberação de Depósitos de Instituição Liquidanda
	10179	Liquidação Extrajudicial
	10176	Normatizações
	10177	Remuneração de Ativos Retidos
	11931	Gratuidade
	7656	União Estável ou Concubinato
	7677	Reconhecimento/Dissolução
	7672	União Homoafetiva

4728	Câmbio
9585	Cartão de Crédito
9607	Contratos Bancários
9759	Entrega de Filho Menor a Pessoa Inidônea
9856	Contra a Economia Popular
9875	Contra a Ordem Econômica
9896	Contra o Mercado de Capitais
9872	Contra o Sistema Financeiro Nacional
9897	Do genocídio
9895	Estatuto da Criança e do Adolescente
9909	Estatuto do Idoso
9901	Praticados contra os índios e a cultura indígena
9873	Resultante de Preconceito de Raça ou de Cor
12090	Perda ou Modificação de Guarda
6197	Estrangeiro
6198	Admissão/Entrada/Permanência/Saída
6199	Asilo
6200	Livre Trânsito Mercosul
6192	Naturalidade (Todos os Assuntos da Hierarquia)
6202	Proteção Internacional a Direitos Humanos
10950	Crime/Contravenção contra Criança/Adolescente
10951	Crime/Contravenção contra Idoso
3476	Entrega de Filho Menor a Pessoa Inidônea
3605	Crimes Contra a Economia Popular
3615	Crimes contra a Ordem Econômica
3638	Crimes contra o Mercado de Capitais
3612	Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional
11410	Crimes contra portadores de deficiência
3640	Crimes de genocídio
3647	Crimes praticados contra os índios e a cultura indígena
3613	Crimes resultante de Preconceito de Raça ou de Cor
12217	Terrorismo
11266	Genocídio (Todos os Assuntos da Hierarquia)
10384	Condições Especiais para Prestação de Prova
10371	Reserva de Vagas para Deficientes
11832	Conselho do Idoso
11834	Conselho sobre Drogas
10138	Controle de Preços
10178	Cooperativas de Crédito
11873	Política Fundiária e da Reforma Agrária

10058	Ensino Especial
10049	Sistema de Cotas - Lei 10.558/2002
10237	Readaptação
10247	Auxílio-Reclusão
5009	Mercado de Capitais
5010	Bolsa de Valores
4839	Sistema Financeiro da Habitação (Todos os Assuntos da Hierarquia)
9758	Abandono Intelectual
12018	Da Lei que Proíbe Práticas Discriminatórias para Efeitos Trabalhistas
9966	Abandono Intelectual
11998	Matrícula e frequência obrigatória em escola oficial de ensino fundamental
9970	Pobreza
6201	Trabalhador Migrante ou Fronteiriço do Mercosul
3475	Abandono Intelectual
12017	Crimes da Lei que Proíbe Práticas Discriminatórias para Efeitos Trabalhistas
10017	Exportação/Vedações
11803	Conselhos
11833	Conselho da Comunidade
10501	Crédito Rural
9757	Abandono Material
12010	Da lei de planejamento familiar
9965	Abandono Material
9975	Adoção de Adolescente
9974	Adoção de Criança
9972	Adoção Internacional
9973	Adoção Nacional
12341	Apadrinhamento de Criança ou Adolescente
3474	Abandono Material
12008	Crimes da lei do planejamento familiar
11835	Conselho de Direitos da Criança e Adolescente
9969	Exploração do Trabalho Infantil
11981	Exploração Sexual
12007	Exploração Sexual ou Prostituição
195	Direito Previdenciário (Todos os Assuntos da Hierarquia)
11821	Conselhos Tutelares
11820	Entidades de Atendimento
12002	Acolhimento Institucional
12004	Colocação em Família Substituta

	11996	Encaminhamento aos pais ou responsável
	12003	Inclusão em programa de acolhimento familiar
	11999	Inclusão em programa de auxílio à família
11	10010	Ato Lesivo ao Patrimônio Artístico, Estético, Histórico ou Turístico
	11831	Controle Externo da Atividade Policial
	10109	Ordenação da Cidade/Plano Diretor
	10108	Patrimônio Histórico/Tombamento
	10139	Controle de Abastecimento
	11830	Patrimônio Cultural
	10111	Revogação/Concessão de Licença Ambiental
	11802	Ordem Urbanística
	11838	Operações Urbanas Consorciadas
	11836	Parcelamento do Solo
	11840	Segurança em Edificações
	10930	Município
	10931	Criação
	10932	Desmembramento
	9994	Indenização por Dano Ambiental
	10905	Passe Livre em Transporte
	10461	Direito de Vizinhança
	10483	Servidão
	10438	Dano Ambiental
	9740	Contra a Dignidade Sexual (Todos os Assuntos da Hierarquia)
	9755	Contra a Família
	9770	Crime contra o Pátrio-Poder e Tutela (Todos os Assuntos da Hierarquia)
	9756	Crimes contra a Assistência Familiar
	9773	Contra a Incolumidade Pública
	9784	Atentado contra a segurança de serviços de utilidade pública (art. 265)
	9782	Atentado contra a segurança de transporte público
	9778	Desabamento ou Desmoronamento (art. 256)
	1170	Desabamento ou Desmoronamento Culposo
	9781	Desastre Ferroviário/Perigo de Desastre Ferroviário
	11973	Desastre ferroviário culposo
	9775	Explosão
	11964	Explosão Culposa
	9800	Fabrico/Fornecimento/Aquisição/Posse ou Transporte de Explosivos ou Gás Tóxico ou Asfixiante
	9774	Incêndio

11962	Incêndio Culposo
9785	Interrupção/Perturbação de Serviços Telegráficos/Telefônicos (art. 266)
9777	Inundação/Perigo de Inundação
11968	Inundação Culposa
9779	Subtração, ocultação ou inutilização de material de salvamento (art. 257)
9664	Contra a Inviabilidade de Domicílio (Todos os Assuntos da Hierarquia)
9659	Contra a Liberdade Pessoal
9661	Ameaça (art. 147)
9660	Constrangimento Ilegal (art. 146)
9662	Sequestro e cárcere privado (art. 148)
9803	Contra a Paz Pública (Todos os Assuntos da Hierarquia)
12131	Homicídio Agravado pelo Extermínio de Seres Humanos
9637	Homicídio Privilegiado
9638	Homicídio Qualificado
9636	Homicídio Simples
9639	Induzimento, Instigação ou Auxílio ao Suicídio
9640	Infanticídio
9674	Contra o Patrimônio (Todos os Assuntos da Hierarquia)
9734	Contra o Sentimento Religioso e Contra o Respeito aos Mortos (Todos os Assuntos da Hierarquia)
9914	Contravenções Penais
9641	Lesões Corporais
9647	Decorrente de Violência Doméstica
12197	Contra Pessoas não Identificadas como Mulher
9644	Grave
9645	Gravíssima
9642	Leve
9646	Privilegiada
9643	Seguida de Morte
9648	Periclitção da Vida e da Saúde e Rixa
9653	Rixa (art. 137)
9871	Contra a Segurança Nacional, a Ordem Política e Social
11779	Contra o Ordenamento Urbano e o Patrimônio Cultural
9891	De Tortura
9892	De Trânsito
9893	Do Sistema Nacional de Armas
9910	Parcelamento do Solo Urbano
9890	Previstos na Lei de Estrangeiros

11896	Previstos no Estatuto do Torcedor
9968	Abuso Sexual
9977	Entrada e Permanência de Menores
9967	Maus Tratos
11818	Medidas de Proteção
11997	Orientação e Acompanhamento Temporário
12005	Outras Medidas de Proteção
1156	Direito do Consumidor
11974	Cláusulas Abusivas
11868	Combustíveis e Derivados
7771	Contratos de Consumo
11861	Combustíveis e Derivados
11860	Produto Impróprio
7621	Seguro
7774	Serviços Profissionais
7617	Telefonia (Todos os Assuntos da Hierarquia)
4862	Transporte Aéreo (Todos os Assuntos da Hierarquia)
11809	Transporte Aquaviário
7776	Transporte Terrestre (Todos os Assuntos da Hierarquia)
118140	Dever de Informação
11864	Irregularidade no Atendimento
11866	Jogos/Sorteios/Promoções Comerciais
11812	Oferta e Publicidade
6220	Responsabilidade do Fornecedor (Todos os Assuntos da Hierarquia)
11865	Vendas Casadas
10921	Restituição de Criança, Convenção de Haia 1980
3692	Contravenções Penais (Todos os Assuntos da Hierarquia)
3463	Crimes contra a Dignidade Sexual (Todos os Assuntos da Hierarquia)
3472	Crimes contra a Família
3488	Crime contra o Pátrio-Poder e Tutela (Todos os Assuntos da Hierarquia)
3473	Crimes contra a Assistência Familiar
3491	Crimes contra a Incolumidade Pública
3503	Atentado contra a segurança de serviços de utilidade pública
3501	Atentado contra a segurança de transporte público
3496	Desabamento ou Desmoronamento
11969	Desabamento ou Desmoronamento Culposos
3500	Desastre Ferroviário/Perigo de Desastre Ferroviário
11972	Desastre ferroviário culposos
3493	Explosão

11963	Explosão Culposa
5862	Fabrico/Fornecimento/Aquisição/Posse ou Transporte de Explosivos ou Gás Tóxico ou Asfixiante
3492	Incêndio
11961	Incêndio Culposo
3504	Interrupção/Perturbação de Serviços Telegráficos/Telefônicos
3495	Inundação/Perigo de Inundação
11967	Inundação Culposa
3497	Subtração, ocultação ou inutilização de material de salvamento
3405	Crimes contra a Inviabilidade de Domicílio (Todos os Assuntos da Hierarquia)
3400	Crimes contra a Liberdade Pessoal
3402	Ameaça
3401	Constrangimento Ilegal
3403	Sequestro e cárcere privado
3520	Crimes contra a Paz Pública (Todos os Assuntos da Hierarquia)
12130	Homicídio Agravado pelo Extermínio de Seres Humanos
3371	Homicídio Privilegiado
3372	Homicídio Qualificado
3370	Homicídio Simples
3373	Induzimento, Instigação ou Auxílio ao Suicídio
3375	Infanticídio
3415	Crimes contra o Patrimônio (Todos os Assuntos da Hierarquia)
3457	Crimes contra o Sentimento Religioso e Contra o Respeito aos Mortos (Todos os Assuntos da Hierarquia)
3611	Crimes contra a Segurança Nacional, a Ordem Política e Social
11780	Crimes contra o Ordenamento Urbano e o Patrimônio Cultural
3631	Crimes de Tortura
3632	Crimes de Trânsito
3633	Crimes do Sistema Nacional de Armas
10833	Estelionato
10840	Homicídio
10834	Incêndio
10852	Latrocínio
10841	Lesões Corporais (Todos os Assuntos da Hierarquia)
10832	Roubo (Todos os Assuntos da Hierarquia)
3630	Crimes previstos na Lei de Estrangeiros
3637	Crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente
3659	Crimes previstos no Estatuto do Idoso
11895	Crimes previstos no Estatuto do Torcedor

3660	Parcelamento do Solo Urbano
3385	Lesão Corporal
5560	Decorrente de Violência Doméstica
12195	Contra Pessoas não Identificadas como Mulher
5556	Grave
5557	Gravíssima
3386	Leve
5558	Privilegiada
3387	Seguida de Morte
10613	Excludentes (Todos os Assuntos da Hierarquia)
10612	Tipicidade (Todos os Assuntos da Hierarquia)
3388	Periclitção da Vida e da Saúde e Rixa
10508	Maus Tratos
3393	Rixa
11070	Crime em Tempo de Guerra
11253	Ameaça
11254	Constrangimento Ilegal
11255	Desafio para Duelo
11257	Sequestro e cárcere privado
11259	Violação de Domicílio
11255	Crimes Sexuais (Todos os Assuntos da Hierarquia)
11227	Homicídio (Todos os Assuntos da Hierarquia)
11228	Lesão Corporal e Rixa (Todos os Assuntos da Hierarquia)
11230	Ultraje Público ao Pudor
11076	Crimes contra a Segurança Externa do País (Todos os Assuntos da Hierarquia)
11077	Crimes contra a Incolumidade Pública (Todos os Assuntos da Hierarquia)
11078	Crimes contra o Patrimônio (Todos os Assuntos da Hierarquia)
11083	Excludentes (Todos os Assuntos da Hierarquia)
11085	Livramento Condicional
11088	Tipicidade (Todos os Assuntos da Hierarquia)
12467	Questões de Alta Complexidade, Grande Impacto e Repercussão (Todos os Assuntos da Hierarquia)
11846	Moradia
11862	Saneamento
11827	Zona Costeira
11826	Zoneamento Ecológico e Econômico
11837	Comércio Ambulante
10086	Recolhimento e Tratamento de Lixo

10076	Transporte Terrestre
10061	Transporte
10072	Sistema Nacional do Desporto
11412	Conflito Fundiário Coletivo Rural
11413	Conflito Fundiário Coletivo Urbano
10487	Habitação
9759	Entrega de Filho Menor a Pessoa Inidônea
9791	Charlatanismo (art. 283)
9792	Corrupção ou Poluição de Água Potável (art. 271)
9793	Curandeirismo (art. 284)
11971	Difusão culposa de doença ou praga
9780	Difusão de doença ou praga (art. 259)
9787	Emprego de Processo Proibido/Substância não Permitida
9794	Envenenamento de Água Potável/Substável Alimentícia ou Medicina (art. 270)
9786	Epidemia (art. 267)
9790	Exercício Ilegal da Medicina, Arte Dentária ou Farmacêutica (art. 282)
9789	Falsificação/Corrupção/Adulteração/Alteração de Produto Destinado a Fins Terapêuticos ou Medicinais
9795	Falsificação/Corrupção/Adulteração/Alteração de Substância ou Produtos Alimentícios
9796	Infração de Medida Sanitária Preventiva (art. 268)
9788	Invólucro ou Recepiente com Falsa Indicação (art. 275)
9797	Omissão de Notificação de Doença (art. 269)
9798	Outras Substâncias Nocivas a Saúde Pública (art. 278)
9799	Substância Destinada à Falsificação (art. 277)
11965	Uso culposos de gás tóxico ou asfixiante
9776	Uso de gás tóxico ou asfixiante
9801	Venda de Produtos ou Substância nas Condições dos Artigos 274 e 275
9663	Redução a condição análoga à de escravo (art. 149)
9722	Contra a Organização do Trabalho (Todos os Assuntos da Hierarquia)
12358	Feminicídio
12196	Contra a Mulher
9652	Omissão de Socorro (art. 135)
9649	Perigo de Contágio de Moléstia Grave
9654	Perigo de Contágio Venéreo
9650	Perigo para a vida ou saúde de outrem (art. 132)
9881	Da Poluição
9897	Do genocídio

9858	De Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas (Todos os Assuntos da Hierarquia)
9895	Estatuto da Criança e do Adolescente
9909	Estatuto do Idoso
9873	Resultante de Preconceito de Raça ou de Cor
11979	Violência Doméstica contra a Mulher
12001	Inclusão em programa de auxílio, orientação e tratamento a alcólatras e toxicômanos
12000	Requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial
12090	Perda ou Modificação de Guarda
9979	Trabalho do Adolescente
9971	Uso ou Tráfico de Drogas
7752	Bancários (Todos os Assuntos da Hierarquia)
11808	Capitalização e Previdência Privada
7772	Cartão de Crédito
7619	Consórcio
7620	Estabelecimentos de Ensino
7773	Financiamento de Produto
7761	Fornecimento de Água
7760	Fornecimento de Energia Elétrica
7775	Serviços Hospitalares
7618	Turismo
6192	Naturalidade (Todos os Assuntos da Hierarquia)
6202	Proteção Internacional a Direitos Humanos
10950	Crime/Contravenção contra Criança/Adolescente
10951	Crime/Contravenção contra Idoso
11414	Crime/contravenção decorrente de conflito fundiário coletivo
3476	Entrega de Filho Menor a Pessoa Inidônea
3510	Charlatanismo
3511	Corrupção ou Poluição de Água Potável
3512	Curandeirismo
11958	Difusão culposa de doença ou praga
3498	Difusão de doença ou praga
3506	Emprego de Processo Proibido/Substância não Permitida
3513	Envenenamento de Água Potável/Substável Alimentícia ou Medicina
3505	Epidemia
3509	Exercício Ilegal da Medicina, Arte Dentária ou Farmacêutica
3508	Falsificação/Corrupção/Adulteração/Alteração de Produto Destinado a Fins Terapêuticos ou Medicinais

3514	Falsificação/Corrupção/Adulteração/Alteração de Substância ou Produtos Alimentícios
3515	Infração de Medida Sanitária Preventiva
3507	Invólucro ou Receptáculo com Falsa Indicação
3516	Omissão de Notificação de Doença
3517	Outras Substâncias Nocivas a Saúde Pública
3519	Substância Destinada à Falsificação
11966	Uso culposo de gás tóxico ou asfixiante
3494	Uso de gás tóxico ou asfixiante
5866	Venda de Produtos ou Substância nas Condições dos Artigos 274 e 275
3404	Redução a condição análoga à de escravo
3445	Crimes contra a Organização do Trabalho (Todos os Assuntos da Hierarquia)
12091	Feminicídio
3621	Da Poluição
11410	Crimes contra portadores de deficiência
3640	Crimes de genocídio
3607	Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas (Todos os Assuntos da Hierarquia)
3613	Crimes resultante de Preconceito de Raça ou de Cor
12194	Contra a Mulher
3392	Omissão de Socorro
3389	Perigo de Contágio de Moléstia Grave
5911	Perigo de Contágio Venéreo
3390	Perigo para a vida ou saúde de outrem
12217	Terrorismo
10949	Violência Doméstica contra a Mulher
11266	Genocídio (Todos os Assuntos da Hierarquia)
11229	Periclitamento da Vida ou da Saúde (Todos os Assuntos da Hierarquia)
10371	Reserva de Vagas para Deficientes
11832	Conselho do Idoso
11834	Conselho sobre Drogas
10460	Usucapião Especial Coletiva
9758	Abandono Intelectual
9869	Responsabilidade Criminal por Danos Nucleares
9966	Abandono Intelectual
11998	Matrícula e frequência obrigatória em escola oficial de ensino fundamental
9970	Pobreza
3475	Abandono Intelectual

	3609	Responsabilidade Criminal por Danos Nucleares
	11803	Conselhos
	11833	Conselho da Comunidade
	9757	Abandono Material
	12010	Da lei de planejamento familiar
	9965	Abandono Material
	9975	Adoção de Adolescente
	9974	Adoção de Criança
	9972	Adoção Internacional
	9973	Adoção Nacional
	12341	Apadrinhamento de Criança ou Adolescente
	3474	Abandono Material
	12008	Crimes da lei do planejamento familiar
	10509	Exposição ou Abandono de Recém Nascido
	11835	Conselho de Direitos da Criança e Adolescente
	9651	Abandono de Incapaz (art. 133)
	9969	Exploração do Trabalho Infantil
	11981	Exploração Sexual
	12007	Exploração Sexual ou Prostituição
	3391	Abandono de Incapaz
	11821	Conselhos Tutelares
	11820	Entidades de Atendimento
	12002	Acolhimento Institucional
	12004	Colocação em Família Substituta
	11996	Encaminhamento aos pais ou responsável
	12003	Inclusão em programa de acolhimento familiar
	11999	Inclusão em programa de auxílio à família
12	10114	Fauna
	10113	Flora
	11825	Poluição
	11829	Produtos Controlados/Perigosos
	11823	Reserva Legal
	10112	Revogação/Anulação de Multa Ambiental
	9878	Contra o Meio Ambiente
	9884	Caça (Lei nº 5.197/67)
	9879	Contra a Fauna
	9880	Contra a Flora
	9887	Pesca (Lei nº 5.197/67, Lei nº 7.643/87, Lei 7.679/88, DL 221/67)
	3618	Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético
	3624	Caça

10986	Crime contra a administração ambiental
3619	Crimes contra a Fauna
3620	Crimes contra a Flora
3627	Pesca
10106	Recursos Minerais
10145	PROAGRO
10116	Agrotóxicos
11828	Área de Preservação Permanente
10119	Gestão de Florestas Públicas
11822	Mineração
11824	Recursos Hídricos
10111	Revogação/Concessão de Licença Ambiental
10118	Unidade de Conservação da Natureza
11841	Política Agrícola
11779	Contra o Ordenamento Urbano e o Patrimônio Cultural
9886	Genética (Lei nº 8.974/95)
12016	Da Lei sobre permissão de lavra garimpeira
12015	Crime da Lei sobre permissão de lavra garimpeira
10516	Clonagem Humana
11780	Crimes contra o Ordenamento Urbano e o Patrimônio Cultural
3626	Liberação ou Descarte de OGM (Organismo Geneticamente Modificado)
10515	Prática de engenharia genética em célula germinal, zigoto ou embrião humanos
10514	Utilização de Embrião Humano em Desacordo com a Legislação
10002	Comercialização sem Restrições de Gêneros Alimentícios
10001	Comercialização sem Restrições de Produtos Industrializados
10004	Funcionamento de Comércio de Derivados de Petróleo
11848	Alimentação
11827	Zona Costeira
11826	Zoneamento Ecológico e Econômico
9883	Atividades Nucleares (lei 6.453/77)
9881	Da Poluição
7618	Turismo
3623	Atividades Nucleares
3621	Da Poluição
10017	Exportação/Vedações
10003	Comercialização e/Ou Utilização sem Restrições de Medicamentos
9882	Agrotóxicos (Lei 7.802/89)
9869	Responsabilidade Criminal por Danos Nucleares

	3622	Agrotóxicos
	3609	Responsabilidade Criminal por Danos Nucleares
13	10004	Funcionamento de Comércio de Derivados de Petróleo
14	10095	Águas Públicas
	10114	Fauna
	9879	Contra a Fauna
	9887	Pesca (Lei nº 5.197/67, Lei nº 7.643/87, Lei 7.679/88, DL 221/67)
	3619	Crimes contra a Fauna
	3627	Pesca
	11828	Área de Preservação Permanente
	10119	Gestão de Florestas Públicas
	10118	Unidade de Conservação da Natureza
	11827	Zona Costeira
	11826	Zoneamento Ecológico e Econômico
	10004	Funcionamento de Comércio de Derivados de Petróleo
	9882	Agrotóxicos (Lei 7.802/89)
	3622	Agrotóxicos
15	10113	Flora
	9884	Caça (Lei nº 5.197/67)
	9880	Contra a Flora
	3624	Caça
	3620	Crimes contra a Flora
	10114	Fauna
	9879	Contra a Fauna
	3619	Crimes contra a Fauna
	11828	Área de Preservação Permanente
	10119	Gestão de Florestas Públicas
	10118	Unidade de Conservação da Natureza
	11827	Zona Costeira
	11826	Zoneamento Ecológico e Econômico
	10004	Funcionamento de Comércio de Derivados de Petróleo
	9882	Agrotóxicos (Lei 7.802/89)
	3622	Agrotóxicos
16	Todos os Assuntos Existentes nas TPUs	
17	10017	Exportação/Vedações
	6191	Direito Internacional
	6219	Contratos Internacionais
	6203	Cooperação Internacional
	6206	Auxílio Direto
	6207	Mercosul

	9595	Laudo Arbitral Internacional
	6213	Normas do Mercosul
	6218	Pessoa Jurídica Estrangeira
	6216	Prestação de Alimentos
	6215	Sucessão de Bens de Estrangeiro
	6212	Tratado Internacional
	10921	Restituição de Criança, Convenção de Haia 1980
	6197	Estrangeiro
	6198	Admissão/Entrada/Permanência/Saída
	6199	Asilo
	6200	Livre Trânsito Mercosul
	6217	Funcionamento de Empresa Estrangeira
	6201	Trabalhador Migrante ou Fronteiriço do Mercosul
	6192	Naturalidade (Todos os Assuntos da Hierarquia)
	6202	Proteção Internacional a Direitos Humanos